

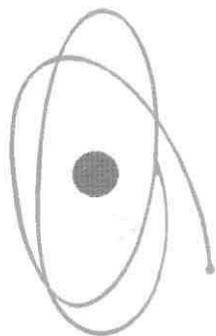
2

13
011

643/1992



00000.000643/1992



C A P E S

011.4 – Conselho Deliberativo (CD) - 1982/1992

20ª Reunião

23/03/1992

pastas 20

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

- CAPES -

CONSELHO DELIBERATIVO

XXª REUNIÃO

Data: 23 de abril de 1992

Local: Sala de Reuniões da CAPES
MEC - Anexo I - 4º andar

Início: 10:00 horas

Pauta:

1. Comunicações e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Aprovação do Relatório de Atividades - 1991.
3. Plano de Ação e Orçamento 1992.
4. Revisão da Composição do Conselho Técnico-Científico.
5. Programa "Professor Visitante Estrangeiro" - valor da bolsa.
6. Fundação CAPES - Extinção do CD e criação do Conselho Superior.
7. Situação do PICD.
8. Situação do Projeto Norte de Pós-Graduação.
9. Outros assuntos.

M E C / S E N E S u

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CAPES

1991

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CAPES
1991

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Dr. José Goldemberg

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Dr. Antonio de Souza Teixeira Júnior

SECRETÁRIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Dra. Eunice Ribeiro Durham

DIRETOR-GERAL DA CAPES

Dr. Sandoval Carneiro Júnior

S U M Á R I O

- I. INTRODUÇÃO
- II. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- III. PROJETOS ESPECIAIS
- IV. PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
- V. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
- VI. EXECUÇÃO FINANCEIRA
- VII. PLANO DE AÇÃO - 1991
(Em Anexo)

I - INTRODUÇÃO

A pós-graduação é uma vertente de fundamental importância para a formação de recursos humanos e para a produção de pesquisa científica e tecnológica, constituindo-se, desta forma, em mecanismo estratégico para a expansão da capacidade nacional de ciência e tecnologia e melhoria do sistema educacional no seu conjunto.

Neste sentido, a CAPES, órgão responsável pela coordenação do sistema nacional de pós-graduação iniciou em 1991 um processo de discussão sobre diversos aspectos relativos à política de pós-graduação no País. Tais aspectos incluem a expansão, consolidação, produção e produtividade, bem como a adequação, em termos setoriais, dos objetivos da formação pós-graduada em seus diferentes níveis (especialização, mestrado e doutorado) às demandas atuais e potenciais do setor produtivo e da sociedade em geral.

O processo de avaliação dos programas de pós-graduação que a CAPES coordena e a sua ação de fomento são os instrumentos fundamentais para o aperfeiçoamento do sistema.

Para analisar estas questões, a CAPES tem estimulado os programas de pós-graduação a uma reflexão sobre os objetivos e as exigências dos mestrados no País. Com esta finalidade, promoveu neste

6

ano reuniões setoriais com coordenadores de cursos de pós-graduação, buscando diagnosticar e identificar o estágio atual de desenvolvimento de cada subárea de conhecimento, seus problemas e perspectivas. Visam ainda estas reuniões estabelecer critérios e a sistemática que nortearão a avaliação, que será realizada, em 1992 dos 1.557 cursos de pós-graduação cadastrados na CAPES (1.053 de mestrado e 504 de doutorado).

A partir da introdução do sistema de avaliação dos programas de pós-graduação em 1974, a ação de fomento da CAPES esteve sempre acoplada aos seus resultados. Entretanto, a ênfase até 1990 estava centrada em cada programa de pós-graduação per si, apesar do enfoque institucional que caracteriza a ação dessa Agência.

A partir de 1991, a CAPES vem implementando uma ação mais agressiva de cunho nitidamente institucional, buscando a criação e a consolidação de instituições, cursos e programas, vis-a-vis necessidades setoriais e sua distribuição regional, de forma a alcançar uma capacidade nacional de formação pós-graduada autônoma e continuada.

No plano institucional, o ano de 1991 se encerrou com a lei de constituição da Fundação CAPES, já aprovada no Congresso, fato que culminou num longo e árduo trabalho de discussão a nível dos poderes Executivo e Legislativo. A maior flexibilidade financeira e administrativa certamente darão à CAPES melhores condições de aperfeiçoar ainda mais a sua atuação numa área de vital importância para o País, que é da qualificação de recursos humanos de alto nível.

I - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLSAS DE ESTUDOS NO PAÍS

Para estimular a qualificação de recursos humanos de alto nível e viabilizar a realização de cursos de pós-graduação no País, a CAPES concede bolsas de estudos através dos seguintes programas:

Programa de Demanda Social

O incentivo à formação de recursos humanos de alto nível constitui historicamente a principal responsabilidade da CAPES. A qualificação de recursos humanos orienta-se em linhas gerais, para a cobertura de todo o espectro de formação: docentes, pesquisadores e demais profissionais para todos os setores da sociedade.

Inserido nessa perspectiva, o Programa de Demanda Social visa propiciar às instituições melhores condições para a formação de recursos humanos em nível de mestrado e de doutorado. O instrumento através do qual este Programa opera é o da concessão de bolsas aos cursos de pós-graduação que as utilizam como um incentivo à produtividade dos alunos, de modo a que se reduza o tempo médio de titulação dos pós-graduandos.

Com o intuito de incentivar as iniciativas que contribuam para o fortalecimento das atividades voltadas para a pós-graduação, a CAPES apoia os órgãos que promovem a integração das ações institucionais de interesse dos programas de pós-graduação, como é o caso das Pró-Reitorias, das Comissões de Bolsas e outros equivalentes. Com efeito, para implementação efetiva deste Programa, faz-se necessário estabelecer uma base institucional sólida que garanta sua operação em moldes compatíveis com as exigências do desenvolvimento do Ensino Superior no País.

O Programa de Demanda Social caracteriza-se pela concessão aos cursos de pós-graduação de bolsas de estudo em nível de mestrado e de doutorado no País. Essa concessão é feita com base nos resultados do processo de acompanhamento e avaliação de cursos coordenado pela CAPES. As instituições beneficiárias efetuam a seleção, o acompanhamento acadêmico e o pagamento dos bolsistas.

As bolsas concedidas no âmbito deste Programa compreendem os benefícios:

Mensalidades :

- .. as mensalidades da bolsa de doutorado correspondem a 70% (setenta por cento) do salário de Professor Assistente I em regime de dedicação exclusiva do sistema federal de ensino superior;
- .. as mensalidades da bolsa de mestrado correspondem a 70% (setenta por cento) do salário de Professor Auxiliar I em regime de dedicação exclusiva do sistema federal de ensino superior.

OBSERVAÇÕES :

As mensalidades destinam-se a um único bolsista, não sendo permitida sua divisão entre alunos.

Auxílio-Tese :

- .. destina-se a ressarcir o bolsista das despesas referentes à confecção da dissertação ou tese;
- .. o requisito para obter este auxílio é ser bolsista ativo da CAPES, no momento da entrega da versão final do trabalho que será apreciado pela banca examinadora;
- .. corresponde ao valor de uma mensalidade da bolsa;
- .. a instituição informa à CAPES, até o 15o. dia do mês, os nomes dos bolsistas que fazem jus ao auxílio;
- .. a CAPES analisa e repassa o auxílio no mês subsequente.

Auxílio Seguro-Saúde

- .. este auxílio deverá ser utilizado pelo bolsista para seu registro junto ao Sistema Nacional de Previdência Social na categoria de autônomo;
- .. o valor mensal deste auxílio será definido de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional da Previdência Social;
- .. a concessão deste auxílio não implica vínculo empregatício do bolsista com a CAPES nem com a instituição na qual se encontra matriculado;
- .. o bolsista do Programa passível de obter este benefício deve:
 - .. ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - .. não ter qualquer vínculo empregatício.

Taxas Escolares

- .. recursos serão repassados às instituições privadas de ensino para pagamento de taxas escolares dos bolsistas do Programa, de acordo com as normas da CAPES.

Taxas Acadêmicas

- a CAPES poderá efetuar repasse aos cursos de pós-graduação de recursos destinados à manutenção das atividades e serviços necessários ao desenvolvimento da programação acadêmica dos bolsistas da CAPES;
- os repasses estarão condicionados à aprovação dos relatórios técnicos apresentados pelos cursos através dos quais será feita uma avaliação qualitativa da utilização dos recursos repassados.

Em 1991, foram concedidas 10.876 bolsas de estudo a 1.178 programas de mestrado e doutorado, distribuídas em 71 instituições de ensino superior, conforme quadro a seguir:

Programa de Demanda Social

No. de Bolsas Concedidas - 1991

IES	CONCESSÃO - 1991							
	MEST.	P.REIT. MEST.	TOTAL MEST.	DOUT.	P.REIT. DOUT.	TOTAL DOUT.	TOTAL M / D	
Federais	5.396	203	5.599	679	-	679	6.278	
Estaduais	2.384	74	2.458	771	10	781	3.239	
Particul.	987	52	1.039	139	-	139	1.178	
AFE	146	15	161	20	-	20	181	
TOTAL	8.913	344	9.255	1.609	10	1.609	10.876	

Programa de Demanda Social

Taxas Escolares - 1991

2o. Semestre

No. DE BOLSISTAS			TOTAL MESTRADO	TOTAL DOUTORADO	TOTAL GERAL
MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL			
876	109	976	577.423.325,37	53.500.915,07	630.924.240,44

1o. Semestre

No. DE BOLSISTAS			TOTAL MESTRADO	TOTAL DOUTORADO	TOTAL GERAL
MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL			
970	112	1.082	391.014.947,54	36.638.660,08	427.653.607,62

Programa Institucional de Capacitação de Docentes

O Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD, visa promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições voltadas para a educação superior, apoiando os esforços institucionais de capacitação e aprimoramento da qualificação de seus recursos humanos, mediante:

- .. fornecimento às instituições de diretrizes, indicadores e informações gerais sobre cursos de pós-graduação no País, de forma a lhes propiciar melhor direcionamento da sua política de capacitação de recursos humanos;
- .. concessão de bolsas de doutorado, mestrado, especialização e estágio para formação do pessoal docente no País;
- .. apoio a programas de treinamento de pessoal técnico-administrativo de nível superior;
- .. concessão de auxílios para programas de professores visitantes;
- .. apoio à realização de cursos de especialização voltados para o aperfeiçoamento de docentes;
- .. concessão de bolsas de Dedicção Acadêmica visando estimular a permanência na instituição de docentes que demonstram alta produtividade.

O PICD concedeu, em 1991, um total de 3.413 ((11 bolsas de especialização, 1.549 de mestrado e 1.853 de doutorado) e atendeu 129 instituições de ensino superior.

Programa de Bolsas de Dedicção Acadêmica

O Programa de Bolsas de Dedicção Acadêmica tem como finalidade o estímulo ao desenvolvimento da qualidade e produtividade do ensino, oferecendo condições para a permanência nas instituições

10

universitárias públicas daqueles professores de larga experiência que desenvolvem, além das atividades de ensino e pesquisa, um trabalho adicional de orientação e formação de alunos, associado à constituição de núcleos de excelência nas diferentes áreas do conhecimento.

O Programa tem assim como objetivo desestimular a aposentadoria precoce do pessoal mais qualificado, permitindo que as instituições de ensino superior possam contar com a colaboração continuada daqueles docentes para cuja formação foram investidos recursos públicos consideráveis. A permanência desses profissionais nas instituições deverá contribuir para a elevação da qualidade do ensino e o desenvolvimento da pesquisa, através do efeito multiplicador propiciado pela atividade de formação de recursos humanos de alto nível.

Na sua primeira fase, o programa concedeu 289 bolsas para uma demanda de 536 pedidos e atendeu 28 instituições.

Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior

A linha de atuação da CAPES tem um cunho nitidamente institucional e tem se orientado no sentido de dar autonomia às instituições e cursos de pós-graduação na concessão de bolsas e utilização dos recursos de fomento, substituindo a apreciação prévia de solicitações individuais por uma avaliação do desempenho coletivo, que orienta as concessões posteriores. Assim tem sido nos programas de bolsas no País como o PICD, a Demanda Social, o PET e outros.

Para reforçar esta linha de atuação, a CAPES implantou

o Programa de Bolsas de Doutorado no País com Estágio no Exterior (PDEE), utilizando as bolsas sanduíche. As bolsas sanduíche são concedidas a alunos de doutorado regularmente matriculados em cursos no País, para realizarem estágio, sobretudo na atividade de pesquisa, no exterior. As experiências de bolsas sanduíche têm se revelado extremamente eficazes, sobretudo quando integram uma programação que envolve institucionalmente cursos de pós-graduação no Brasil e no exterior. Este novo programa da CAPES procura promover esse tipo de relação inter-institucional e ampliar o acesso dos doutorandos às bolsas sanduíche, distribuindo a cada curso de doutorado a nível A e B no País uma quota de bolsas sanduíche, à semelhança de quotas de Demanda Social. Desta forma, os bolsistas beneficiários deste programa serão selecionados pelos próprios cursos em que se encontram matriculados, obedecendo a critérios de excelência no seu desempenho acadêmico e tendo em vista as possibilidades concretas de trabalho nas instituições às quais se dirigem para complementação de sua formação. Os cursos beneficiados, por seu lado, deverão estabelecer vinculações com cursos, centros e/ou orientadores no exterior, a fim de garantir as características institucionais do programa.

O Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior tem por objetivo o fortalecimento dos programas de Doutorado no País, promovendo o necessário intercâmbio com instituições congêneres no exterior. Espera-se com o Programa estimular a vinculação dos próprios programas e de seu corpo docente com seus pares no exterior e aprimorar a qualidade da formação dos alunos, permitindo-lhes desenvolver estudos e pesquisas em centros avançados, viabilizando seu acesso a recursos de infra-estrutura inexistentes no País e a um

instrumental teórico-científico de ponta.

O Programa como um todo será avaliado após três anos de funcionamento para verificar a produtividade das bolsas concedidas, seu impacto no sistema de pós-graduação e no intercâmbio-cooperação internacional.

Este novo programa possui uma sistemática própria de funcionamento, diferenciando-se do programa tradicional de bolsas no exterior da CAPES - inclusive da modalidade bolsas sanduíche - que será mantido em sua atual forma de execução.

Foram utilizadas, em 1991, um total de 60 bolsas.

BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR

A formação de recursos humanos no exterior assume particular relevo por constituir-se numa capacitação científica e tecnológica de ponta, com reflexos evidentes nas atividades de docência e de pesquisa, servindo também para o treinamento de técnicos de alto nível requeridos pelos setores públicos e privados.

A CAPES oferece, pelo menos, cinco modalidades de apoio para a qualificação no exterior:

1. Bolsas de Formação

Para indivíduos que se qualificarão em cursos regulares de pós-graduação, preferencialmente de Doutorado e, eventualmente, de Mestrado, esse último somente quando não houver, no Brasil, curso similar. Estas bolsas têm duração variável, dependendo do país e

curso, não devendo ultrapassar os quatro anos para Doutorado e dois para Mestrado.

Bolsas de Pós-Doutorado

Para os que já sendo doutores, buscam uma reciclagem, ou se engajam em alguma atividade de pesquisa específica, na sua área de atuação. A duração máxima dessas bolsas é de um ano, excepcionalmente podendo ser prorrogável por até seis meses, quando o beneficiário não tiver experiência prévia em cursos de pós-graduação no exterior.

Bolsas de Aperfeiçoamento / Especialização

Concedidas aos indivíduos que se deslocam para programas intensivos de treinamento, desde estágio até cursos de especialização. As bolsas têm duração máxima de um ano, não sendo admitidas prorrogações nem a transformação em outros tipos de bolsas.

Bolsas de Doutorado-Sanduíche

Concedidas aos que após terem completado as disciplinas teóricas do curso de doutorado, pretendem efetivar estágio, sobretudo na atividade de pesquisa, no exterior. A duração máxima dessas bolsas é de um ano.

Bolsas para Participação em Eventos

Destinadas especificamente a apoiar a participação de professores e pesquisadores brasileiros em eventos internacionais de caráter científico. A finalidade básica é de permitir que cientistas brasileiros possam expor os seus trabalhos perante os colegas estrangeiros e ao mesmo tempo, estabelecer contatos que poderão

frutificar em futuros programas de intercâmbio.

Em 1991, a CAPES ampliou os seus benefícios, passando a fazer o pagamento, no exterior, além das moedas anteriormente utilizadas (francos, dólares e libras), em outras moedas locais (lira, dólar canadense, franco belga, iene, marco, peseta e florim).

Outro benefício que vem sendo implementado pela CAPES, é o da concessão de declarações para o Banco Central, para transferência de salário e/ou outros numerários ao câmbio oficial, para todos os seus bolsistas, além de apreciar e emitir declaração de reconhecimento de mérito, com o mesmo fim, para os demais estudantes de pós-graduação no exterior que solicitem esse reconhecimento.

No ano em curso, foram atendidos 2085 bolsistas, além da concessão de 396 ausílios para eventos no exterior, conforme quadro a seguir:

A R E A	BOLSA NOVA					JA INTEGRANTE DO SISTEMA					AUX. P/ EVENTOS EXTERIOR	TOTAL
	ESPEC.	MEST.	DOUTOR.	P.DOUT.	D.SAND.	ESPEC.	MEST.	DOUTOR.	P.DOUT.	D.SAND.		
C.EXATAS/TERRA	11	02	69	31	13		04	228	14	06	80	458
C.BIOLOGICAS	01	01	23	15	02	01	01	69	02	04	26	143
C.FISIOLOGICAS	02	01	10	09	03			38	06	03	32	104
ENGENHARIAS	05	02	75	17	08		06	178	08	04	79	382
C. DA SAUDE	22	12	42	17	09	21	28	124	08	03	52	338
C. AGRARIAS	03	03	24	06	02		10	68	05	02	14	137
C. S. APLIC.	10	09	68	11	09	03	37	150	04	03	36	340
C. HUMANAS	15	04	52	16	09	02	17	175	11	02	56	359
LING/LET/ARTE	14	27	20	03	05	03	46	77	01	01	21	218
SUBTOTAL	83	61	383	125	60	30	149	1.107	59	28	396	2.481
T O T A L			712					1.373			396	2.481

AS BOLSAS NOVAS DEVERÃO TER O SEU TOTAL ACRESCIDO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM, AINDA, IMPLEMENTADOS TODAS CONCESSÕES DE 1991.

III - PROGRAMAS ESPECIAIS

LATO SENSU

Além dos seus programas mais tradicionais de formação de recursos humanos, a CAPES mantém uma linha de apoio a cursos de pós-graduação lato sensu (aperfeiçoamento e especialização) visando à qualificação de docentes e de profissionais onde as alternativas de mestrado e doutorado não são viáveis ou não justificam por si só.

Em 1991 foram apoiados 340 cursos de aperfeiçoamento e especialização em 60 instituições de ensino superior, com recursos da ordem de Cr\$ 1.318.157.030,00 o que significa um atendimento a 82,3% da demanda global.

No âmbito deste Programa, a CAPES continuou apoiando os Pólos Regionais de especialização de docentes de 3o. grau e das Escolas Técnicas Federais de Educação Tecnológica, que oferecem cursos em períodos de férias escolares, em regime modular durante dois anos consecutivos, possibilitando que o docente se aperfeiçoe sem a necessidade do seu afastamento da sala de aula. Estão atualmente em funcionamento os Pólos Regionais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, da Universidade Estadual do Ceará, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/RS que ofereceram, em 1991, respectivamente 97, 37, 20 e

09 cursos atendendo um total de 1.535 docentes/alunos.

Uma análise do atendimento a nível regional mostra uma distribuição proporcional à demanda:

REGIOES	No. IES	No. CURSOS	VALORES (Em Cr\$ 1,00)
NORTE	11	62	59.019.200,00
NORDESTE	03	10	219.698.900,00
SUDESTE	20	96	519.100.600,00
SUL	19	136	434.542.030,00
CENTRO-OESTE	07	36	85.796.300,00
T O T A L	60	340	1.318.157.030,00

Quanto ao status jurídico das instituições atendidas com bolsas e pagamento de taxas o quadro é o seguinte:

INSTITUICOES	No. IES	No. CURSOS	VALORES (Em Cr\$ 1,00)
FEDERAIS	22	66	405.843.040,00
ESTADUAIS	22	74	261.955.120,00
PARTICULARES	16	200	650.358.870,00
MUNICIPAIS	-	-	-
T O T A L	60	340	1.318.157.030,00

Nos cursos aprovados, os auxílios são concedidos, de maneira geral, sob a forma de bolsas de manutenção aos alunos e o pagamento das taxas escolares. Em 1991, do total alocado ao Lato Sensu, Cr\$393.876.900,00 foram destinados a bolsas e Cr\$ 924.280.130,00 a pagamento de taxas.

Vale destacar que, dentro das prioridades do Ministério da Educação, a CAPES envolveu-se na orientação dos interessados e na análise de propostas de aperfeiçoamento e especialização de professores de 1o. e 2o. graus. Certamente este segmento deverá ocupar, nas próximas chamadas, um percentual elevado da demanda e dos auxílios concedidos dentro do Programa de Apoio aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO

O PET é um programa especial de treinamento, voltado para a melhoria da qualidade da formação dos alunos do Ensino Superior, em nível de graduação, tendo em vista sua preparação para a pós-graduação. Destina-se a propiciar condições favoráveis para o desenvolvimento e o desempenho de atividades acadêmicas intensivas a grupos selecionados de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas.

Pode ser implantado tanto em instituições de ensino superior onde se desenvolvem programas de pós-graduação *stricto sensu*, como em instituições que não contam com tais programas, admitindo-se o apoio a um grupo por curso da mesma instituição.

O Grupo PET deve contar com um Tutor, escolhido entre os docentes do curso, que é o responsável, perante a instituição e a CAPES, pela supervisão das suas atividades, bem como pelo desempenho do Grupo sob sua orientação.

Os alunos do Grupo assumem o compromisso de dedicar

doze horas semanais de trabalho a atividades do Programa e recebem uma bolsa equivalente a metade da de especialização. Além dessa bolsa, a CAPES concede ao Grupo um auxílio equivalente a duas parcelas de bolsas mensais por ano, correspondente ao número de alunos, para despesas com material bibliográfico e atividades de intercâmbio, dentre outras. Ao professor-tutor é assegurada a concessão de uma bolsa de especialização.

Em 1991, o PET teve uma demanda acima da média (113 propostas) e ampliou o atendimento aos cursos de graduação do País, aumentando o número de grupos em funcionamento de 76 para 145.

Os quadros PET 01, 02 e 03 a seguir, mostram o perfil do Programa.

QUADRO PET 01

REGIOES	IES	GRUPOS			TOTAL	BOLSISTAS
		ANTIGOS	NOVOS			
NORTE	02	02	06	08	31	
NORDESTE	11	27	13	40	240	
SUDESTE	18	35	25	60	411	
SUL	09	05	24	29	139	
CENTRO-OESTE	03	07	01	08	68	
T O T A L	43	76	69	145	889	

QUADRO PET 02

STATUS JURIDICO	NUMERO DE IES
FEDERAIS	30
ESTADUAIS	09
MUNICIPAIS	-
PARTICULARES	04
T O T A L	43

QUADRO PET 03

AREA DO CONHECIMENTO	GRUPOS		TOTAL
	ANTIGOS	NOVOS	
Ciencias Biologicas	09	02	11
Ciencias Exatas e da Terra	12	12	24
Ciencias Fisiologicas	01	-	01
Ciencias Humanas e Sociais	23	16	39
Engenharias	06	16	22
Prof. Agroindustriais	06	06	12
Prof. da Saude	07	11	18
Prof. Sociais	12	06	18
T O T A L	76	69	145

Ainda em 1991, foi realizado o "I Encontro Nacional dos Bolsistas PET", em Florianópolis/SC, com 580 participantes envolvendo todos os tutores e representantes de alunos de todos os grupos PET do

País.

Foram estabelecidos critérios e mecanismos de acompanhamento e controle sistemáticos de funcionamento do Programa e definidas as metas para 1992: uma inclusão de mais 69 grupos de diferentes áreas do conhecimento em diferentes regiões, que tiverem seus projetos recomendados, quanto ao mérito, por consultoria externa.

INTERAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM O SETOR PRODUTIVO

Buscando discutir as diversas formas e possibilidades de relações de cooperação entre a universidade e o setor produtivo num momento em que as fronteiras entre as ciências básicas e as aplicadas se desvanecem, a CAPES propôs um diálogo entre as partes envolvidas. Promoveu o "Seminário Nacional sobre a Interação da Universidade com o Setor Produtivo" no qual elaborou uma programação intimamente ligada ao Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP) e que compreende três programas:

(1) Foruns Regionais sobre a Interação Universidade - Setor Produtivo reunindo empresários e dirigentes universitários de cada região brasileira. Durante os encontros serão analisadas áreas possíveis de colaboração e estabelecido um plano de ação para que as universidades possam responder as necessidades do setor produtivo, sem prejudicar o papel social relevante que precisam continuar a desempenhar.

O primeiro desses foruns, reunindo empresários e universidades da Região Norte ocorreu entre 8 e 10 de setembro de

1991. Desse evento decorreram as seguintes ações:

- a. Instalação de um escritório na sede da Federação das Indústrias do Estado do Pará/FIEPA para o gerenciamento das relações entre o setor empresarial e a universidade. Três docentes da UFPa atuam nesse escritório.
- b. Organização de um Banco de Dados sobre a competência disponível na UFPa, por especialização, para ser utilizado pelo setor empresarial.
- c. Em atendimento a solicitação da FIEPA, a UFPa está:
 - executando um grande projeto para a organização do cadastro industrial do Pará;
 - prestando diversas consultorias em diferentes áreas;
 - promovendo, junto aos sindicatos patronais o levantamento sobre as carências dos setores para oferta de treinamento de pessoal;
 - planejando 9 seminários no interior do estado para interiorização de suas ações junto ao setor produtivo local.
- d. A realização do Fórum de Integração da Universidade com o Setor Produtivo, em São Luis/MA, de 19 a 21/11/1991, envolvendo parcela significativa da Fundação Universidade do Maranhão e do empresariado local.

Três outros fóruns estão previstos para 1992. Ainda no 1o. semestre serão realizados o Fórum de Uberlândia/MG e de Cuiabá/MT

e, no 2o. semestre o da Região Nordeste em local a ser definido.

(2) O Programa Nacional de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização, para o desenvolvimento tecnológico e aumento da qualidade e produtividade das empresas.

O Programa Nacional consiste na colaboração entre as universidades no sentido de utilização de pessoal e recursos disponíveis para o oferecimento de cursos de interesse para o empresariado e os setores técnicos regionais, a serem realizados com o apoio da CAPES.

Um instrumento desse programa é o Banco de Dados que está sendo elaborado pela UFMG, listando os cursos disponíveis nas diferentes instituições que desenvolvem esse tipo de atividade. Essa listagem com os programas e professores envolvidos será fornecida às universidades e utilizada para a programação de cursos com a participação dos especialistas mais qualificados no assunto que estejam disponíveis em outras instituições de ensino superior.

(3) Programa de Treinamento de Pessoal da Universidade para a promoção e gerenciamento das relações universidade - setor produtivo. Com esse objetivo, dois cursos serão oferecidos pela UFRJ/COPPE, no período de 23 a 27/03/92 e 20 a 24/04/92, atendendo a vinte instituições no treinamento de quarenta profissionais. Outros poderão ser organizados a partir de demanda específica.

27

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Como Agência responsável por um dos segmentos do PADCT - Formação de Recursos Humanos - a CAPES vem atuando na concessão de recursos e acompanhamento de numerosos projetos de quase todos os subprogramas em andamento.

Em 1991, foi encerrada a Fase I do PADCT e, conforme previsto, todo o desembolso feito até 31 de dezembro. O acumulado no período é da ordem de US\$ 16,419,453.00:

CATEGORIA DE INVERSAO	ACUMULADO EM 31.12.91		
	BIRD	CONTRAPARTIDA	TOTAL
BIOTECNOLOGIA	0.00	238,569.88	238,569.99
QUIMICA/ENG.QUIMICA	1,563.12	4,819,143.86	4,820,706.98
GEOCIENCIAS/TECNOLOGIA MINERAL	0.00	159,582.41	159,582.41
PLANEJAMENTO E GESTAO EM C & T	0.00	9,693,522.91	9,693,522.91
INFORMACAO EM C & T	0.00	59,783.10	59,783.10
ADM. DO PROGRAMA	429,533.07	616,504.90	1,109,037.97
T O T A L	494,096.19	15,925,356.91	16,419,453.10

Apesar de não ter sido concluída a Fase I, em 1991, o PADCT deu início a sua Fase II com a divulgação de editais de todos os Subprogramas.

Desta Fase II foram contratados 123 novos projetos com recursos da ordem de US\$ 25,783,342.00, para desembolso em 24 meses,

com impacto previsto nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia nacionais, modificando o nível de competência das instituições formadoras de pessoal, bem como das pessoas a serem treinadas no País e no exterior.

O atendimento aos diferentes subprogramas, a partir das chamadas dos Editais publicados em 1990 e início de 1991, para desembolso em 1991 e 1992 foi o seguinte:

SUBPROGRAMAS	US\$ LOCAIS	US\$ EXTERNOS
QEQ	4,576,729.	1,813,276.
SPEC	6,688,466.	1,580,000.
PGCT	489,214.	133,487.
ICT	100,000.	8,000.
CIAMB	1,343,977.	979,504.
T O T A L	13,199,386.	4,514,267.

Lamentavelmente, devido a dificuldades ocasionadas pela necessidade de reformulação do orçamento do Programa, o desembolso no período foi pequeno - apenas o equivalente a US\$ 1,511,684.34 ao invés de US\$ 2,965,533.47 que significariam 20% do montante contratado no PADCT II e o restante na Fase I.

DATA	VALORES EM Cr\$	TAXA	VALORES EM US\$
28.03.91	46.000.000,00	238.14	193,163.69
29.05.91	1.000.000,00	283.08	3,532.57
20.06.91	75.000.000,00	301.53	248,731.47
03.10.91	165.000.000,00	540.24	305,419.81
10.10.91	300.000.000,00	560,91	534,845.16
28.11.91	10.000.000,00	824.93	12,122.24
12.12.91	200.000.000,00	935.15	213,869.43
TOTAL	797.000.000,00		1,511,684.34

Das ações da CAPES no PADCT, vale destacar o Subprograma Educação para a Ciência (SPEC) que, em 1991, apoiou projetos "em continuidade" que receberam recursos oriundos da correção de defasagens provocadas pelas variações cambiais.

Em sua Fase II deu seqüência a linha de ação que privilegiou o apoio a grandes projetos em Redes de Disseminação. Buscou estimular a integração de projetos para evitar a pulverização de recursos, dar maior abrangência à atuação dos grupos e tornar mais intenso o intercâmbio de bons resultados obtidos em diferentes experiências.

A divulgação do Edital 01/90, com a colaboração de consultores do SPEC, no início de 1991, possibilitou um crescimento significativo da demanda bruta. As solicitações somaram US\$ 67,922,353.00 enquanto os recursos alocados ao referido Edital eram da

ordem de US\$ 9,000,000.00. Essa demanda, como as anteriores foi concentrada nas regiões centro-sul com as seguintes características:

REGIAO	PROJETOS			%
	REDES	ISOLADOS	TOTAL	
NORTE	06	04	10	5,6
NORDESTE	14	15	29	16,1
SUDESTE	32	59	91	50,6
SUL	17	25	42	23,3
CENTRO-OESTE	05	03	08	4,4
TOTAL	74	106	180	100

Quanto à frequência dos quatro Grupos de Atividades previstos no Edital resultou, da demanda, a seguinte distribuição:

GRUPO	DESCRICA0	FREQUENCIA NOS PROJETOS
A	Formação e Capacitação de Professores	75
B	Apoio a Pesquisa e a Pós-Graduação	57
C	Produção, Adaptação, Difusão e/ou Avaliação de Materiais Instrucionais	82
D	Difusão Científica e Intercâmbio de Experiências	81

Da demanda de 180 projetos do SPEC, 74 de Redes e 106 Isolados, foram aprovados 33 e 30, respectivamente, com recursos totais da ordem de US\$ 8,269,466.00 para execução das atividades

durante 18 meses.

O grande desafio da Fase II, que ora tem início, será ampliar em grande escala o número de docentes e de crianças a serem atingidos com um ensino questionador, com a convivência com a investigação. A introdução dos conceitos de alfabetização em ciência, tecnologia e sociedade e a ênfase em educação ambiental provocarão no SPEC uma nova motivação para se alcançar novos resultados e sucessos.

IV - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A CAPES coordena atividades de cooperação bilateral, participa com a Assessoria para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro da Educação de programas de cooperação técnica no circuito da ABC (MRE), participa de programas de intercâmbio de bolsas previstas nos acordos culturais, executa convênios especiais com parceiros da CAPES e com outros países, e coordena programas de estudantes-convênios a nível de graduação e pós-graduação.

PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIOS

O PEC iniciou em 1967, com execução pelo DAU. A partir de 1980 o programa passou, a nível do MEC, a ser coordenado pela CAPES.

O número total de alunos, no exercício de 1991 foi 3.057, com 253 ingressos novos, no ano, sendo 196 provenientes de 16 países da América Latina e 57 de 8 países da África.

PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Em 1983 a CAPES implementou o PEC/PG nas áreas de Medicina, Economia e Engenharia. Em seguida, em 1984, foi incorporada a área de Ciências Agrárias e em 1987 Administração, Educação Física e

Matemática. Desde 1988, o PEC/PG vem apoiando todas as áreas do conhecimento, para programas de mestrado e doutorado de níveis A ou B.

O número atual de estudantes participantes é de 170, oriundos de 26 países, e distribuídos em 40 instituições de ensino superior no Brasil.

ACORDO - CAPES/COFECUB

Este programa de cooperação com a França iniciou em 1978, como programa de apoio ao Projeto Nordeste, e baseia-se em projetos de cooperação institucional, combinando pesquisa e formação de recursos humanos.

O Acordo abriga 75 projetos, envolvendo 32 IES brasileiras e 42 francesas, distribuídas em várias áreas de conhecimento.

O projeto é executado com apoio financeiro de ambos os lados: o lado brasileiro paga integralmente a formação de doutores (bolsas). As missões de trabalho (MT) dos dois lados têm despesas divididas: quem envia paga a passagem e quem recebe paga a estadia.

O modelo de cooperação interuniversitária representa um dos canais mais importantes de cooperação com a França, e também com a Bélgica, Grã-Bretanha e Portugal.

ACORDO CAPES/BELGICA

A CAPES, dentro do Acordo de Cooperação com a Bélgica,

assumiu a responsabilidade de apoiar projetos de cooperação entre instituições de pesquisa e aprimoramento de tecnologia, de interesse dos dois países. Em princípio, os projetos podem prever troca de professores e intercâmbio de missões.

A cooperação está aberta a qualquer área de conhecimento.

A avaliação e seleção dos projetos apresentados é feita por uma comissão composta por membros da CAPES e da Embaixada da Bélgica. A decisão da CAPES se baseia sempre em parecer técnico emitido por consultor da área.

As dificuldades encontradas para a cooperação com a Bélgica decorrem do fato de que é um País que tem dois idiomas oficiais - francês e flamengo - e pouca tradição de cooperação a nível de pós-graduação com o Brasil. Todavia a demanda de cooperação tem aumentado consideravelmente.

Em 1991, foram apoiados 7 projetos.

CONSELHO BRITANICO

Firmado em 1988, o Acordo de Cooperação entre o Conselho Britânico e a CAPES, tem o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico e profissional entre instituições brasileiras e britânicas de ensino superior que desejam trabalhar em projetos de pesquisas em áreas de interesse comum. Em 1991, foram apoiados 19 projetos.

ACORDO CAPES/UNU/CNPq

Por meio deste convênio, a CAPES e o CNPq colocam 50 bolsas anuais à disposição da Universidade das Nações Unidas. No decorrente exercício, foi apoiado o curso internacional de especialização em Sensoriamento Remoto no INPE - Instituto de Pesquisas Espaciais, para 10 estudantes procedentes de países africanos.

ACORDO CAPES/DAAD

O Convênio CAPES/DAAD foi celebrado em setembro de 1985, embora suas atividades tenham sido iniciadas anteriormente, ao abrigo do convênio CNPq/DAAD.

. Bolsistas Brasileiros - Doutorado de Longa e Curta Duração

O DAAD paga bolsa para doutorados brasileiros na Alemanha, incluindo curso de Alemão e a CAPES fornece as passagens de ida e volta. Em 1991, 33 passagens aéreas foram fornecidas pela CAPES.

. Bolsistas Alemães no Brasil

A CAPES paga as mensalidades (bolsa) e o DAAD paga as passagens, como contrapartida às bolsas oferecidas aos doutorados brasileiros. Em 1991, foram concedidas 9 bolsas pelo período de 1 ano, em certos casos prorrogáveis para 2 anos.

. Visita de Orientador Alemão ao Brasil

A CAPES paga as diárias correspondentes ao período da estadia desses professores no Brasil (de 2 a 4 semanas). Em 1991, 2

passagens foram fornecidas pela CAPES.

. Visita de Orientador Brasileiro à Alemanha

A CAPES paga as passagens eo DAAD a bolsa. Duração de 2 a 4 semanas.

. Intercâmbio de Professores e Pesquisadores

Professores vinculados a programas de Pós-Graduação com duração não inferior a 4 semanas e não superior a 3 meses. O país que envia paga a passagem e quem recebe paga a estadia. Em 1991 - 2 alemães no Brasil e 12 brasileiros na Alemanha.

AUFBAUSTUDIUMPROGRAM

Programa do Governo Alemão através do DAAD para bolsas de estudos para países em desenvolvimento, oferecido nas áreas de Planejamento Regional, engenharia, Agricultura, Ciências Florestais, Conservação de Energia e Hidrologia.

O DAAD paga bolsa e a CAPES a passgem. Este programa começou há dois anos enviando a cada ano 8 bolsistas.

Em 1991, 5 passagens foram concedidas pela CAPES.

ALEXANDER VON HUMBOLDT

Trata de envio de cientistas de todas as áreas científicas (até 40 anos de idade) que queiram ealizar projetos de pesquisa em instituições da Alemanha. Período de 6 a 12 meses.

ACORDO CAPES/FULBRIGHT

Assinado em 1984, consiste na concessão anual de 15 bolsas de estudo para a realização de pós-doutorado em instituições de ensino americanas, 10 bolsas para professores/pesquisadores norte-americanos, 10 bolsas para complementação de doutorado para brasileiros (sandwich), 5 bolsas para Preservação e Disseminação da Cultura.

No decorrer de 1991, o Acordo apoiou 27 bolsistas sendo 17 de Pós-Doutorado, 3 de Doutorado-Sandwich e 7 de Especialização.

ACORDO CAPES/URUGUAI

Assinado em 1986, apoia projetos interuniversitários de pesquisa em áreas específicas, que incluem o intercâmbio de docentes, pesquisadores e bolsistas das instituições de ensino envolvidas. Existem em carteira 3 bolsistas de doutorado, em 1991.

ACORDO CAPES/PORTUGAL

(a) CAPES / INIC

Acordo assinado em 1990, destina-se a promover cooperação científica entre estabelecimentos de ensino superior e instituições de pesquisa entre o Brasil e Portugal, através de projetos em áreas previamente acordadas. Compete a cada parte financiar passagens para seus pesquisadores, cabendo as despesas de hospedagem ao país receptor do pesquisador.

(b) CAPES / ICALP

A partir da assinatura do Acordo em 1987 iniciou-se o intercâmbio de professores, pesquisadores no âmbito de projetos previamente aprovados pelas partes, nas áreas de linguística, história, geografia humana, artes e antropologia, a programação é aprovada anualmente. Existem 2 projetos em carteira e 4 bolsistas, sendo 1 de mestrado, 1 de especialização e 2 de doutorado.

O ICALP oferece oito bolsas anuais, através do MNE, para Doutores, Mestres ou licenciados, nas áreas de sua ação.

(c) Acordo Cultural assinado em 1967 com o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Este programa prevê a concessão de 10 bolsas de reciprocidade entre os Governos brasileiro e português para qualquer área do conhecimento, em nível de especialização, mestrado e doutorado. As passagens são pagas pela parte que envia o candidato e a bolsa pela parte que recebe. Dois bolsistas brasileiros estão em Portugal no âmbito deste Acordo.

ACORDO CAPES/CEE (República Popular da China)

Prevê o intercâmbio de estudantes de pós-graduação e pesquisadores, sendo necessário o conhecimento da língua Chinesa. Existem 8 bolsistas apoiados por esse Acordo.

ACORDO CAPES/CANADA

Dentro deste acordo o Canadá oferece 8 bolsas ao Brasil para qualquer área de conhecimento, a nível de pós-graduação, preferencialmente para mestrado, doutorado e pós-doutorado. A bolsa inclui o pagamento de mensalidades, passagens e taxas escolares. As inscrições devem ser feitas na Embaixada do Canadá.

ACORDO CAPES/QUEBEC

O Acordo com o Governo de Québec foi assinado em 1987. De conformidade com aquele documento, o Governo da Província de Québec coloca à disposição do Brasil 10 bolsas de "direito escolar" (redução de taxas). Essas bolsas são colocadas à disposição da CAPES e do CNPq.

A outra modalidade, "bolsa de excelência" - não tem sido integralmente aproveitada, pois os candidatos são selecionados diretamente pelo Governo de Québec, sem interferência da CAPES.

ACORDO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO /

FACHHOCHSCHULEN (República Federal da Alemanha)

Institutos Universitários de Tecnologia (França) - prevêem acordos de cooperação técnica e científica, envolvendo as seguintes instituições CEFET/PR, CEFET/MG, CEFET/RJ e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em São Paulo. Estes acordos permitem o intercâmbio de técnicos e docentes para a realização de estágios de treinamento, cursos de aperfeiçoamento e especialização e desenvolvimento de projetos conjuntos em áreas consideradas

40

prioritárias : informática, tecnologia civil, tecnologia mecânica, automação industrial, química, eletrônica e tecnologia têxtil. Anualmente, são concedidas até 16 vagas para a Alemanha e 16 para a França, estando prevista a vinda e até 12 peritos por país. Em 1991, foram enviados 11 docentes dos CETs à França, com financiamento total da CAPES. Os dois especialistas franceses vieram ao Brasil ministrar cursos durante este ano, tendo a França contribuído com as passagens aéreas e a CAPES com as diárias de manutenção no Brasil.

Em 1991, a CAPES pagou as passagens aéreas para 2 professores brasileiros dos CEFETs fazerem estágios nas Fachhochschulens alemãs.

Foram recebidos 4 professores alemãs no Brasil.

ACORDO CAPES/ISRAEL

O Acordo destina-se ao apoio à participação em Cursos de especialização em Israel, promovidos pelo programa "Mashav" nas áreas de Agricultura, Desenvolvimento Comunitário, Cooperativismo, Desenvolvimento Rural e Saúde.

A CAPES concede a passagem e o Governo Israelense assume as despesas dos cursos e de estadia.

Em 1991, a CAPES contribuiu com 1 passagem.

COOPERAÇÃO COM A UNIÃO SOVIÉTICA

Embora o II Programa de Intercâmbio Brasil/União

Soviética ainda não tenha sido assinado, durante o ano de 1991 três cientistas soviéticos receberam bolsas da CAPES para desenvolvimento de atividades de pesquisa em instituições universitárias brasileiras.

V - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

ATIVIDADES :

- Análise de pedidos de reavaliação de aproximadamente 50 cursos de pós-graduação, referente ao triênio 87/88/89 ou biênio 88/89. A avaliação foi realizada em dezembro de 1990. As solicitações foram apreciadas pelos presidentes de área e alguns consultores científicos, sem ônus para a CAPES. Em apenas dois casos foi constatada a necessidade visita in loco.

- Envio de todas as fichas de avaliação relativas ao triênio 87/88/89 ou biênio 88/89 para os cursos de pós-graduação, respectivas pró-reitorias de pós-graduação e demais agências de fomento.

- Realização de reunião de Coordenadores de Cursos de pós-graduação de áreas de Profissões Agro-industriais, Odontologia, Economia, Educação, Administração, Filosofia, Teologia, Comunicação, Artes, Psicologia, Enfermagem, Antropologia, Informática, Arquitetura e Urbanismo. O principal objetivo destas reuniões foi a identificação e diagnóstico do estágio anual de desenvolvimento de cada subárea do conhecimento, seus problemas e perspectivas. Foram também discutidos os critérios e sistemática que nortearão a próxima avaliação.

- 1992, assim como estabelecido o intercâmbio de idéias

e o debate das questões da pós-graduação entre os coordenadores, com base em suas experiências. As instituições de ensino superior custearam todas as despesas dos participantes.

- Subsidiando as reuniões de coordenadores, foram preparados documentos estatísticos a partir dos dados coletados anualmente, por área do conhecimento.

- Elaboração de manuais referentes à avaliação 1990 (conceitos/por área do conhecimento, cursos / por instituição / conceitos).

- Revisão e atualização completa da Memória da Pós-Graduação Brasileira (aproximadamente, registro e conferência dos documentos de 1450 cursos).

- Continuação dos trabalhos de microfilmagem dos documentos constantes dos arquivos da "Memória da Pós-Graduação".

- Visitas a cursos de pós-graduação de acordo com as seguintes necessidades:

(a) para efeitos de credenciamento ou recredenciamento de cursos junto ao Conselho Federal de Educação realização de 120 visitas, com despesas custeadas pelas instituições de ensino superior, na forma da legislação em vigor.

(b) realização de aproximadamente 35 visitas para subsidiar o GTC (Grupo Técnico Consultivo). Despesas custeadas pela CAPES (passagens e

consultorias).

(c) realização de aproximadamente 40 visitas pelo programa "Ciclo de Visitas (acompanhamento do desempenho dos cursos com problemas identificados, cursos em reestruturação, etc.). Despesas custeadas pela CAPES.

- Acompanhamento pelo GTC de 70 processos de criação de novos cursos de pós-graduação, incluindo os remanescentes de 1990. O acompanhamento compreende o envio da documentação para a consultoria científica externa, recebimento e análise dos relatórios, visitas em alguns casos, comunicação oficial às instituições e agências de fomento.

- Atendimento ao público externo no fornecimento de dados, documentos, qualquer material relativo ao acervo da Memória da Pós-Graduação.

- Processo de Coleta de Dados dos cursos de pós-graduação referente ao ano de 1991:

(a) atualização e aperfeiçoamento de software EXECAPES e elaboração de manuais.

(b) envio dos disquetes para todas as instituições, recebimento do material e conferência, protocolo na Divisão de Acompanhamento e Avaliação.

(c) processamento dos dados - geração de cadastros/indicadores

(d) envio para a SMI dos dados da pós-graduação para elaboração da publicação "Situação da Pós-Graduação Brasileira".

(e) reestruturação do núcleo de informática da DAA contribuindo para a agitação e dinâmica do processo.

ESTUDOS E METODOLOGIAS

A Divisão de Estudos e Metodologias (DEM) foi criada em meados de 1990 com o intuito de monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela CAPES, em particular no que se refere à avaliação, e desenvolver análises que subsidiem a implementação de políticas e apoio ao sistema de pós-graduação.

Durante o ano de 1991 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Criação do banco de dados "Resumo" da pós-graduação (para microcomputadores) relativo aos anos 1988 e 1989. Este banco possibilitou a elaboração de tabelas sobre a situação da pós-graduação (docentes, alunos, titulados, produção científica, etc.) por área e sub-áreas de conhecimentos e por tipo de instituição, atendendo assim a demanda interna da CAPES e a demanda de usuários externos (universidades, associações profissionais, pesquisadores individuais).

Entre os trabalhos elaborados a partir das informações produzidas merece destaque o paper "Pós-Graduação no Brasil - Problemas e Perspectivas" de E. Durham e D. Gusso, apresentando no Seminário Internacional organizado pela CAPES em junho

de 1991, em ocasião da comemoração dos seus 40 anos.

2. Levantamento, sistematização e análise das sugestões apresentadas pelos comitês de avaliação sobre possíveis melhorias no sistema de avaliação da CAPES. A partir destas sugestões, os presidentes de áreas promoveram ao longo do ano reuniões com os coordenadores de cursos das respectivas áreas para discutir as questões específicas de cada grupo no que tange a sistemática, critérios e indicadores a serem adotados na avaliação dos programas.

3. Outro programa de trabalho que está sendo implementado é o que visa recuperar, consolidar e sistematizar os dados mais antigos das atividades da CAPES, disponíveis atualmente apenas em forma de tabelas dispersas datilografadas e reprografadas. Na primeira fase estão sendo trabalhados os dados relativos à concessão de bolsas de estudo no exterior.

VI - EXECUÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE 1991

**** PADCT ****

	DOTACAO	EMPENHO	PAGO	RESTOS A PAGAR
ADMINISTRACAO				
349030.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2,590,000.00	135,000.00	135,000.00	0.00
349033.00 - PASSAGEM DESP. COM LOCOMOCAO	9,617,000.00	5,024,004.00	5,024,004.00	0.00
349035.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	12,388,000.00	2,198,000.00	395,700.00	1,802,100.00
349036.00 - OUTROS SERV. TER./PESSOAL FISICA	6,966,000.00	597,000.00	512,640.00	84,360.00
349039.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	5,468,000.00	663,000.00	663,000.00	0.00
459052.00 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	2,436,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL ADMINISTRACAO.....	39,465,000.00	8,617,004.00	6,730,544.00	1,886,460.00
BOLSAS				
ESPECIALIZACAO				
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO PAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO EXT.	226,381,000.00	14,141,239.43	6,655,285.51	7,485,953.92
TOTAL ESPECIALIZACAO.....	226,381,000.00	14,141,239.43	6,655,285.51	7,485,953.92
POS-DOUTORADO				
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO PAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO EXT.	211,344,000.00	10,000,000.00	623,920.00	9,376,080.00
TOTAL POS-DOUTORADO.....	211,344,000.00	10,000,000.00	623,920.00	9,376,080.00
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO PAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO EXT.	1,625,677,000.00	295,539,175.06	254,685,789.12	40,853,385.94
TOTAL STRICTO SENSU.....	1,625,677,000.00	295,539,175.06	254,685,789.12	40,853,385.94
TOTAL BOLSAS PADCT.....	2,063,402,000.00	319,680,414.49	261,964,994.63	57,715,119.86
FOMENTO				
CUSTEIO				
341141.00 - FEDERAL	1,438,613,000.00	380,748,297.00	138,305,791.00	242,442,506.00
343041.00 - ESTADUAL	192,598,000.00	191,480,431.00	108,275,190.00	83,205,241.00
344041.00 - MUNICIPAL	5,432,000.00	0.00	0.00	0.00
345041.00 - PARTICULR	235,993,000.00	234,991,977.96	165,360,911.96	69,631,066.00
TOTAL CUSTEIO.....	1,872,636,000.00	807,220,705.96	411,941,892.96	395,278,813.00
CAPITAL				
451142.00 - FEDERAL	417,345,000.00	416,779,468.00	137,445,214.00	279,334,254.00
453042.00 - ESTADUAL	407,854,000.00	329,465,444.00	126,943,205.00	202,522,239.00
454042.00 - MUNICIPAL	0.00	0.00	0.00	0.00

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE 1991

RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - ADMINISTRACAO

	DOTACAO	EMPENHO	PAGO	RESTOS A PAGAR
PESSOAL				
319009.00 - SALARIO FAMILIA	562,000.00	562,000.00	513,555.00	48,445.00
319010.00 - AUXILIO NATALIDADE	500,000.00	500,000.00	418,072.91	81,927.09
319011.00 - VENC. VANT. FIXAS P. CIVIL	445,938,000.00	444,716,000.00	442,230,774.82	2,485,225.18
319014.00 - DIARIAS P. CIVIL	14,426,000.00	7,028,878.50	7,028,878.50	0.00
319016.00 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS P. CIVIL	2,610,000.00	2,610,000.00	2,321,370.39	288,629.61
319092.00 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	200,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL PESSOAL.....	464,236,000.00	455,416,878.50	452,512,651.62	2,904,226.88
ADMINISTRACAO				
349030.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54,883,000.00	41,901,671.29	41,815,421.29	86,250.00
349033.00 - PASSAGEM DESP. COM LOCOMOCAO	56,121,000.00	54,595,946.25	52,426,225.25	2,169,721.00
349035.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	34,679,000.00	34,679,000.00	34,603,949.00	75,051.00
349039.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	122,087,000.00	117,423,949.73	114,784,734.44	2,639,215.29
459052.00 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	14,001,000.00	7,634,657.00	7,634,657.00	0.00
TOTAL ADMINISTRACAO.....	281,771,000.00	256,235,224.27	251,264,986.98	4,970,237.29
AUXILIO AO SERVIDOR PUBLICO				
349093.00 - AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	22,401,000.00	0.00	0.00	0.00
VALE TRANSPORTE				
349032.00 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	22,401,000.00	22,029,569.00	21,919,979.00	109,590.00
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				
349018.00 - AUXILIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	62,082,000.00	989,650.00	949,650.00	40,000.00
TOTAL GERAL ADMINISTRACAO	852,091,000.00	734,671,321.77	726,647,267.60	8,024,054.17

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE 1991
 RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO

	DOTACAO	EMPENHO	PAGO	RESTOS A PAGAR
. ESPECIALIZACAO				
341141.00 - FEDERAL	960,910,000.00	481,556,560.00	468,928,090.29	12,628,469.71
343041.00 - ESTADUAIS	354,416,000.00	139,335,810.00	125,696,736.20	13,639,073.80
344041.00 - MUNICIPAIS	955,000.00	0.00	0.00	0.00
345043.00 - PARTICULARES	263,023,000.00	149,093,610.00	138,725,532.29	10,368,077.71
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO PAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO EXT.	2,218,847,000.00	2,199,276,597.09	1,928,602,100.86	270,674,496.23
TOTAL ESPECIALIZACAO.....	3,798,451,000.00	2,969,262,577.09	2,661,952,459.64	307,310,117.45
. STRICTO SENSU				
341141.00 - FEDERAL	16,945,120,000.00	16,023,393,902.56	15,912,133,140.80	111,260,761.76
343041.00 - ESTADUAIS	8,067,406,000.00	8,032,296,523.08	8,027,702,111.08	4,594,412.00
344041.00 - MUNICIPAIS	61,494,000.00	49,904,045.00	48,927,722.30	976,322.70
345043.00 - PARTICULARES	3,169,585,000.00	2,992,777,555.36	2,986,131,498.72	6,646,056.64
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO PAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO EXT.	14,418,462,000.00	14,409,636,120.97	13,188,571,073.96	1,221,065,047.01
TOTAL STRICTO SENSU.....	42,662,067,000.00	41,508,008,146.97	40,163,465,546.86	1,344,542,600.11
. POS-DOUTORADO				
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO PAIS	0.00	0.00	0.00	0.00
349018.00 - AUX. FINANC. ESTUD. NO EXT.	1,153,904,000.00	1,134,258,744.52	1,112,767,962.04	21,490,782.48
TOTAL POS-DOUTORADO.....	1,153,904,000.00	1,134,258,744.52	1,112,767,962.04	21,490,782.48
TOTAL GERAL BOLSAS	47,614,422,000.00	45,611,529,468.58	43,938,185,968.54	1,673,343,500.04

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE 1991

RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - FOMENTO

	DOTACAO	EMPENHO	PAGO	RESTOS A PAGAR
FONTE 112				
ADMINISTRACAO				
349033.00 - PASSAGEM/DESP.c/LOCOMOCAO	3,496,000.00	3,409,557.00	2,909,164.75	500,392.25
349035.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	874,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL ADMINISTRACAO.....	4,370,000.00	3,409,557.00	2,909,164.75	500,392.25
CUSTEIO				
341141.00 - FEDERAL	1,719,688,000.00	1,719,688,000.00	1,680,239,651.00	39,448,349.00
343041.00 - ESTADUAIS	1,044,704,000.00	1,044,704,000.00	1,024,704,000.00	20,000,000.00
345041.00 - PARTICULARES	310,006,000.00	310,006,000.00	310,006,000.00	0.00
TOTAL CUSTEIO.....	3,074,398,000.00	3,074,398,000.00	3,014,949,651.00	59,448,349.00
CAPITAL				
451142.00 - FEDERAIS	614,631,000.00	614,631,000.00	591,658,026.00	22,972,974.00
453042.00 - ESTADUAIS	353,576,000.00	353,576,000.00	299,389,559.00	54,186,441.00
TOTAL CAPITAL.....	968,207,000.00	968,207,000.00	891,047,585.00	77,159,415.00
FONTE 100				
CAPITAL				
451142.00 - FEDERAL	168,275,000.00	168,275,000.00	168,275,000.00	0.00
453042.00 - ESTADUAIS	111,189,000.00	111,189,000.00	111,189,000.00	0.00
TOTAL CAPITAL.....	279,464,000.00	279,464,000.00	279,464,000.00	0.00
TOTAL GERAL FOMENTO	4,326,439,000.00	4,325,478,557.00	4,188,370,400.75	137,100,156.25

MEC/CAPIES

DATA: 28-Feb-92

TOTAL CAPITAL.....	029,638,000.00	746,244,912.00	264,308,419.00	481,056,493.00
TOTAL FOMENTO PADCT.....	2,702,274,000.00	1,553,465,617.96	676,330,311.96	877,135,306.00
TOTAL GERAL PADCT.....	4,765,676,000.00	1,873,146,032.45	938,295,306.59	934,850,725.86
TOTAL GERAL TESOURO.....	52,793,752,000.00	50,671,679,347.35	148,853,203,636.89	11,810,475,710.46
TOTAL GERAL CAPIES.....	57,559,428,000.00	52,544,825,379.80	149,791,498,943.48	12,753,326,436.32

VII - PLANO DE AÇÃO DA CAPES

1. INTRODUÇÃO

Com o intuito de imprimir transparência à atuação da CAPES, apresentamos, à comunidade acadêmica, o Plano de Atuação para esta gestão. Sua elaboração decorreu de um esforço para analisar os problemas do sistema de pós-graduação e constitui uma tentativa para resolver ou minorar as dificuldades que detectamos.

Esta versão final contou com ampla colaboração da comunidade acadêmica, através de discussões efetuadas em reuniões com o Conselho Técnico Científico da CAPES, com Pró-Reitores de Pós-Graduação, com Associações Científicas, com coordenadores de cursos em diversas universidades, além de debates com a Associação Nacional de Pós-Graduandos.

Comentários, críticas e sugestões por parte da comunidade constituem mecanismos necessários para a orientação da Direção da CAPES na implementação e eventual correção do presente plano.

2. NATUREZA E OBJETIVOS DA CAPES

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior (CAPES) foi criada em 1951, no âmbito do Ministério da Educação, com o objetivo geral, como seu nome indica, de promover a formação de recursos humanos altamente qualificados, no nível de ensino superior, necessários ao desenvolvimento científico, econômicos e cultural do País. em virtude deste objetivo, sua área de atuação concentrou-se no aperfeiçoamento da qualificação dos docentes para a melhoria da formação oferecida aos alunos dos estabelecimentos de ensino superior. Especial atenção vem sendo dedicada à implantação e consolidação dos cursos de pós-graduação, capazes de formar docentes-pesquisadores assim como pessoal altamente qualificado para os organismos públicos e privados.

A CAPES se constituiu como uma instituição inovadora no âmbito da administração pública brasileira porque abandonou a tendência tradicional de procurar promover a qualidade do sistema através de um conjunto de normas burocráticas e de um processo de fiscalização de seu cumprimento. Em lugar dessa orientação, estabeleceu uma associação entre incentivos, sob a forma de bolsas e fomento, e uma atividade de avaliação de desempenho.

A CAPES se distingue das demais agências de fomento por uma outra característica que consiste em uma orientação de cunho nitidamente institucional: sua preocupação básica não está dirigida diretamente para a formação de recursos humanos, mas para a criação e consolidação de instituições, cursos e programas capazes de oferecer essa formação em alto nível, de forma autônoma e continuada.

Considerando que essas orientações são adequadas e eficazes, a CAPES não propõe uma mudança drástica de sua política e

considera necessária a preservação de seus principais programas, a saber, o PICD e o da Demanda Social. Mas uma análise da situação atual da pós-graduação no Brasil e da atuação da CAPES nesta área indicam a existência de uma série de problemas que devem ser objeto de políticas específicas da agência no sentido de aumentar a eficácia, a eficiência, a amplitude e a área de influência dos programas existentes.

3. A EFICIÊNCIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

O problema maior, no que diz respeito à eficiência dos programas, é o tempo excessivo utilizado para a obtenção dos títulos de mestre e doutor, assim como as altas taxas de evasão registradas. A preocupação com estas questões já existe há muitos anos, figurando explicitamente nos dois últimos Planos Nacionais de Pós-Graduação, mas o problema persiste.

A dificuldade se concentra, mais explicitamente, nos programas de mestrado, nos quais o tempo médio de titulação é superior a quatro anos e onde a diferença entre os cursos no País e congêneres no exterior é muito pronunciada. As exigências para o mestrado, no Brasil, são, em geral, muito maiores do que as que são feitas nos demais países, aproximando-se inclusive daquelas requeridas em programas de doutorado. Dessa perspectiva comparativa, o mestrado é excessivamente valorizado no País e o grau de exigências não só acarreta um excessivo prolongamento do tempo de formação, mas implica alto grau de evasão.

A CAPES, como o CNPq, tem tentado direcionar os cursos

de mestrado e doutorado para diminuição do tempo médio de titulação, reduzindo o prazo máximo das bolsas, agora de 30 meses para o mestrado e 48 para o doutorado. Essas medidas devem ser mantidas, mas são insuficientes, observando-se então um descompasso entre tempo de bolsas e tempo de titulação.

Para tentar resolver o problema, é necessário motivar os programas para que redefinam os objetivos e as exigências dos mestrados no País. Propomos uma campanha nacional, com a participação dos Pró-Reitores de Pós-Graduação, das Associações Científicas, dos Coordenadores de Cursos e da Associação Nacional dos Pós-Graduandos para induzir uma redefinição dos mestrados no País.

Por outro lado, a excessiva importância atribuída ao mestrado se deve, pelo menos em parte, à inexistência, na maioria das instituições, do seu prolongamento natural, que é o doutorado. Assim, a CAPES pretende incentivar a criação de doutorados a partir dos cursos de mestrado que possuem capacidade comprovada. Trata-se, pois, de ajustar o perfil da pós-graduação, atribuindo ao mestrado um papel mais claro, mais próximo daquele que existe nos países onde a pós-graduação e a pesquisa estão consolidados e, sem minimizá-lo remeter a formação do pesquisador ao correto nível de estudos, isto é, o doutorado.

Paralelamente, acreditamos que um estímulo ao desenvolvimento da pós-graduação lato sensu poderá atender parte da demanda que hoje se dirige para os cursos de mestrado, por falta de outras alternativas, e que inclui alunos que não tem condições de apresentar ou interesse em defender uma dissertação, nos moldes em que

hoje é exigida. Com isso procurar-se-á reduzir a alta taxa de evasão registrada nos cursos.

A promoção das discussões sobre o mestrado já está sendo implementada.

4. A EFICÁCIA NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Tradicionalmente, a eficácia da ação da CAPES junto aos cursos de pós-graduação deveu-se à utilização de dois instrumentos complementares: bolsas e fomento, sob a forma de auxílios financeiros. Quando a CAPES dispunha de maior liberdade na alocação dos seus recursos, o fomento absorvia entre 25 a 35% do seu orçamento, porcentagem esta que vem sendo reduzida progressivamente até atingir hoje menos de 10%. A redução do fomento tem sido extremamente prejudicial aos cursos, especialmente porque vem coincidindo com uma redução geral das verbas de custeio e capital das universidades e institutos de pesquisa. A fim de fortalecer essa forma de auxílio, estamos propondo a incorporação de parte desses custos às verbas destinadas às bolsas, sob forma de pagamento de "taxas acadêmicas". Essas taxas, pagas às universidades em função do número de bolsas, deverão ser repassadas aos cursos e se justificam em função do custo do processo de formação dos pós-graduandos. As taxas devem corresponder, por ano, ao equivalente ao valor de uma mensalidade de bolsa para cada uma das bolsas CAPES concedidas e utilizadas. O programa de taxas acadêmicas deverá começar a ser implantado ainda neste ano.

5. A PROMOÇÃO DA EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

A CAPES vem alocando as bolsas em função da avaliação dos programas. Em virtude, entretanto, da inércia histórica e da maior agressividade de alguns cursos em termos de solicitação, em épocas de expansão do número de bolsas, a distribuição atual acumulou inúmeras distorções, que não podem ser corrigidas aguardando simplesmente a expansão do sistema.

Em virtude disso, a CAPES propõe uma redistribuição das bolsas dos cursos melhor aquinhoados para aqueles com deficits acentuados e estudará, inclusive, o estabelecimento de um número máximo de bolsas para cada curso.

Esse processo deverá ter início na próxima avaliação.

6. A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA

A promoção da qualidade da pós-graduação vem sendo feita, com sucesso, através do sistema de avaliação associado à distribuição de incentivos e de uma política consistente de qualificação tanto de docentes universitários quanto de estudantes que possam vir a ocupar posições no sistema de ensino superior.

A formação no exterior tem sido um instrumento importante desse processo de qualificação, pois o desenvolvimento do conhecimento não se dá autoctonamente, mas depende de um intercâmbio continuado com a comunidade científica internacional. Com o intuito de fortalecer esse sistema e ampliar o acesso dos alunos à formação no exterior, dentro das restrições orçamentárias existentes, a CAPES

propõe o programa de doutorado no País com estágio no exterior, através de uma nova forma de distribuição das bolsas sanduíche.

As bolsas sanduíche, que consistem num estágio em universidades do exterior para alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação no Brasil, vem sendo estimuladas pela CAPES e pelo CNPq não só como uma forma de estender os benefícios de formação no exterior a um número maior de estudantes, mas também para evitar o desenraizamento, frequentemente associado a longos períodos de residência em outros países. Esse tipo de bolsa, entretanto, apesar de suas óbvias vantagens, tem sido objeto de uma procura reduzida e seu rendimento tem sido muito desigual, não havendo um acompanhamento cuidadoso do desempenho dos bolsistas. Além do mais, a experiência passada indica que o rendimento dessas bolsas depende muito da existência de vínculos institucionais entre a instituição de origem e a de destino do bolsista.

Para uma melhor e mais ampla utilização das bolsas sanduíche, a CAPES propõe a distribuição de quotas aos cursos de doutorado de nível A e B, dentro da sistemática da Demanda Social, isto é, com a escolha do candidato sendo feita pelo próprio curso. O novo programa exigirá, além do mais, o estabelecimento de vínculos regulares entre os cursos e/ou orientadores brasileiros com seus congêneres no exterior e o acompanhamento de desempenho do bolsista pelo seu orientador brasileiro. A CAPES caberá a avaliação periódica do rendimento do programa e o controle das quotas de bolsas em função do desempenho dos cursos e dos bolsistas.

Esse programa deve ter início no 1o. semestre do

60

próximo ano e poderá ser complementado, no ano seguinte, com um programa paralelo de professores visitantes, o que permitirá a consolidação dos vínculos institucionais entre cursos brasileiros e centros de pesquisa no exterior.

Além disso, a CAPES se propõe estudar a viabilidade e o interesse de um sistema de bolsas sanduiche no País, de forma a aumentar a interação e a colaboração entre os cursos de pós-graduação, especialmente como incentivo para o desenvolvimento de grupos emergentes.

Concomitantemente, a CAPES propõe uma avaliação e revisão dos atuais programas de cooperação internacional, com o intuito de estabelecer uma orientação política mais eficaz, capaz de promover a utilização plena das potencialidades dos acordos existentes.

7. A INTEGRAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ENSINO E O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS

O isolamento da pós-graduação no interior das universidades constitui um fenômeno preocupante que é observado em muitas instituições e que vem sendo repetidamente assinalado nos PNPGs. Esse isolamento se manifesta em diferentes níveis.

a. Em relação à graduação

Um dos objetivos fundamentais da implantação da pós-graduação no Brasil consistia na consolidação das atividades de pesquisa como elemento fundamental das atividades acadêmicas e como

instrumento da melhoria de qualidade dos cursos de graduação. O que tem ocorrido, entretanto, em muitas instituições, é o isolamento dos professores mais qualificados na pós-graduação, sem comunicação nem dos docentes nem dos alunos com os cursos de graduação.

Diversas razões provocam esse quadro. Uma delas é a concentração de todos os estímulos existentes (bolsas, recursos e avaliação) no nível pós-graduado, o que desestimula a dedicação dos pesquisadores ao trabalho na graduação. Para superar esse problema, a CAPES propõe a ampliação do atual Programa Especial de Treinamento (PET), assim como dos benefícios que ele oferece. Os novos benefícios devem incluir: bolsas de mestrado para recém-graduados egressos dos grupos PET e, a partir de 1992, recursos para professores visitantes em missões de curta duração programadas de forma recorrente.

b. Em relação aos demais níveis de ensino

A forma de desenvolvimento da pós-graduação no Brasil, que se deu em termos de isolamento em relação à graduação, impediu também que ela cumprisse um papel dinamizador tanto no ensino superior quanto no 1o. e 2o. graus. A formação de professores para estes níveis de ensino constitui uma área privilegiada para promover essa integração, contribuindo para resolver a deficiência geral da qualificação do corpo docente do 1o. e 2o. graus. Para atingir esse objetivo seria necessário tanto uma reorientação da licenciatura, como, no caso da CAPES, um desenvolvimento de cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização e treinamento em serviço, que fazem parte da pós-graduação lato-sensu.

A CAPES propõe uma atuação concentrada nessa área de formação de recursos humanos através do Subprograma de Educação para a Ciência (SPEC), do PET e de um amplo apoio aos cursos de retreinamento de professores.

c. Em relação à educação continuada

O mesmo problema apontado no item anterior se apresenta também em relação à outras demandas e envolve a necessidade de superar a valorização excessiva da pós-graduação *stricto-sensu* em detrimento da *lato-sensu*. Desta forma, as universidades não vem cumprindo, na extensão necessária, as funções de educação continuada que constituem, hoje em dia, uma das atribuições mais importantes do ensino superior, e que afeta, de modo especial, a pós-graduação.

O que se nota, também neste caso, é que a valorização excessiva da pós-graduação *stricto-sensu* corresponde à concentração de estímulos e recursos nesse tipo de programa. A CAPES propõe a gradual extensão dos estímulos existentes para a área da pós-graduação *lato-sensu*. A avaliação sistemática de programas desse tipo, associada à oferta de bolsas e recursos de fomento, promoveria a valorização dessas atividades e sua institucionalização. Essa mesma reflexão é pertinente para o item seguinte.

d. Em relação ao desenvolvimento tecnológico

Nos países desenvolvidos, a competição tecnológica tem provocado o envolvimento crescente da universidade com o setor produtivo. Por outro lado, o próprio desenvolvimento da profunda

imbricação entre Ciência e Tecnologia tem promovido a diluição das fronteiras entre ciência pura e aplicada.

Dentro desse processo, a parcela de recursos para a pesquisa proveniente de convênios com indústrias públicas ou privadas tem crescido tanto em números absolutos como relativos. Simultaneamente, vem ocorrendo uma interação crescente em termos de prestação de serviços de manutenção, reciclagem e aperfeiçoamento, especialmente para o pessoal envolvido com indústrias de alta tecnologia.

É importante salientar que esta interação tem sido uma importante fonte de recursos adicionais para a universidade, cujo controle e utilização precisam estar subordinados aos interesses propriamente acadêmicos.

No Brasil o mesmo processo vem ocorrendo, mas as universidades não se encontram equipadas para gerir, estimular, orientar e controlar essa interação, que depende da iniciativa de grupos isolados e raramente beneficia a instituição em seu conjunto.

Há que dedicar especial atenção aos seguintes problemas:

- a. a inexistência de capacidade gerencial nas universidades para a mobilização e a otimização da capacidade de pesquisa instalada;
- b. a ausência de pessoal e organismos capacitados para estabelecer a interface entre universidade e setor produtivo;

64

c. a precariedade dos instrumentos acadêmicos necessários para manter o equilíbrio entre a pesquisa básica e a pesquisa aplicada, orientando o processo, de modo que esta contribua para aquela e não se faça em seu detrimento;

d. o pequeno número de iniciativas voltadas para o treinamento de pessoal qualificado para a gestão e o trabalho de pesquisa em empresas que utilizam tecnologias avançadas.

A CAPES propõe, para fazer face a esses problemas, duas iniciativas:

a. O treinamento de pessoal das universidades para estabelecer escritórios capazes de gerir, de forma eficiente e eficaz, o relacionamento com empresas para fins de desenvolvimento de pesquisa aplicada, garantindo que os benefícios da interação sejam redistribuídos para a universidade em seu conjunto.

b. O estímulo, através de fomento e avaliação, de programas de cursos voltados para a atualização de conhecimentos de pessoal administrativo e de pesquisadores de empresas públicas e privadas.

Ambos os programas podem ser iniciados no começo do próximo ano.

8. DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

A preocupação com a qualificação do corpo docente das instituições de ensino superior constitui o centro de todas as

atividades e programas da CAPES. A análise do conjunto dessas iniciativas, entretanto, demonstra a persistência da concentração de pessoal qualificado e de capacidade de pesquisa e formação em umas poucas universidades e escolas, a maior parte das quais se localiza no centro-sul. Apesar dos efeitos positivos do PICD no sentido de melhorar a qualificação e elevar a titulação do corpo docente das universidades sem tradição de pesquisa e sem programas de pós-graduação próprios, não tem havido uma multiplicação de centros de pesquisa e pós-graduação de forma a estabelecer um relativo equilíbrio regional.

A dispersão dos recursos do PICD pode ter dificultado a formação de massa crítica em áreas específicas, sem a qual não se constituem centros dinâmicos de pesquisa e formação de pessoal. Por outro lado, a competição individual pelas bolsas no exterior favorece a concentração dos auxílios nos egressos dos programas das melhores instituições. Esse problema tende a se agravar nos próximos anos, com a perspectiva da aposentadoria dos quadros mais qualificados das instituições universitárias, o que afetará de modo particularmente negativo aquelas com menor capacidade de desenvolvimento da pesquisa e da reprodução do seu pessoal, para cuja formação muitos recursos já foram investidos.

Tendo em vista esta situação, a CAPES propõe a utilização de uma proporção dos incentivos de que dispõe (bolsas no País e no exterior, professores visitantes e auxílios) para projetos institucionais de capacitação de pessoal dentro do PICD, apresentados por universidades e escolas ou por unidades dessas instituições, que

tenham por objetivo a formação de massa crítica para o desenvolvimento de programas em áreas acadêmicas específicas que apresentem um potencial de crescimento demonstrável. O projeto será dirigido no sentido de desenvolver áreas do conhecimento diferentes em instituições de uma mesma região, de forma a favorecer a complementaridade entre elas, aumentando assim as oportunidades globais de formação de pessoal em todas as áreas.

Dentro desta mesma iniciativa, podem ser incluídos projetos de consórcios entre instituições diferentes para o desenvolvimento de uma mesma área de conhecimento. Programas desse tipo podem ter caráter inter ou intra regional e devem ser sediados em uma instituição, integrando nas atividades a colaboração de docentes qualificados de outras escolas onde a área de investigação esteja menos desenvolvida. Além disso, a CAPES poderá canalizar recursos para bolsas sanduiche no País, para professores e pesquisadores associados. Nesta proposta, doutores em instituições que não possuem pós-graduação poderiam orientar estudantes de seus estados admitidos aos cursos regulares existentes em outras instituições, junto aos quais seriam credenciados.

A nova orientação para o PICD deverá ser posta em execução no próximo ano. Os consórcios e a proposta de orientadores associados deverão ser objeto de programas específicos, a serem ainda elaborados com a colaboração do Conselho Técnico Científico da CAPES e das Pró-Reitorias de Pós-Graduação.

9. A DEFINIÇÃO DA ATUAÇÃO DA CAPES

O aumento da eficiência e eficácia da CAPES deve incluir duas séries de medidas paralelas.

A primeira delas diz respeito a uma ampliação e consolidação da participação da comunidade acadêmica na orientação política da agência. Nesse sentido propomos:

a. A participação mais intensa do Conselho Técnico-Científico no diagnóstico dos problemas e na proposição de projetos, tanto através de reuniões plenárias quanto através da constituição de grupos de trabalho.

b. Dar um caráter mais sistemático e permanente às relações da CAPES com o conjunto dos Pró-Reitores de Pós-Graduação e, especialmente, sua representação nacional.

c. A abertura de canais de comunicação mais regulares com as Associações Científicas, inclusive para a formulação de diagnósticos relativos às áreas de conhecimento.

d. Ampliar o contacto e a discussão com a Associação Nacional de Pós-Graduandos.

A segunda série de medidas diz respeito à avaliação:

O desenvolvimento de um processo de avaliação sistemática dos programas de pós-graduação representa uma das iniciativas mais inovadoras da CAPES. Trata-se de um instrumento de enorme eficácia para a orientação de sua política de aplicação de

recursos. Propõe-se agora uma ampliação em três direções:

a. Reforço e ampliação do processo atual, especialmente das visitas de consultores para, além da avaliação de desempenho, desenvolver, com a participação dos docentes envolvidos, o diagnóstico dos problemas existentes nos diferentes cursos e a proposição de medidas para resolvê-los.

b. Diversificação dos processos de avaliação para aprofundar análises sobre o desenvolvimento das diferentes áreas de conhecimento, identificando problemas e propondo políticas específicas.

c. Utilização do instrumento da avaliação por pares para avaliar os próprios programas da CAPES.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

Os programas e as linhas de ação propostas podem ser facilmente implementados com os recursos disponíveis, embora seja necessário prever, para a ampliação dos programas, um aumento da dotação orçamentária a partir de 1992, da ordem de 15% ao ano.

PLANO DE AÇÃO DA CAPES PARA 1992

I - INTRODUÇÃO

A pós-graduação é uma vertente de fundamental importância para a formação de recursos humanos e para a produção de pesquisa científica e tecnológica, constituindo-se, desta forma, em mecanismo estratégico para a expansão da capacidade nacional de ciência e tecnologia e melhoria do sistema educacional no seu conjunto.

Neste sentido, a CAPES, órgão responsável pela coordenação do sistema nacional de pós-graduação iniciou em 1991 um processo de discussão sobre diversos aspectos relativos à política de pós-graduação no País. Tais aspectos incluem a expansão, consolidação, produção e produtividade, bem como a adequação, em termos setoriais, dos objetivos da formação pós-graduada em seus diferentes níveis (especialização, mestrado e doutorado) às demandas atuais e potenciais do setor produtivo e da sociedade brasileira como um todo.

O processo de avaliação dos programas de pós-graduação que a CAPES coordena e a sua ação de fomento são os instrumentos fundamentais para o aperfeiçoamento do sistema.

Por Grad. dentro de

uma política de formação P.H.

II - A AVALIAÇÃO

*A generalização do A
a diversidade dos
cursos*

A avaliação pela CAPES dos programas de pós-graduação *stricto sensu* no País teve início em 1974. Desde então o processo tem sido aperfeiçoado, e é este sistema que tem balizado e orientado a formulação da política de pós-graduação e pesquisa no Brasil e o desenvolvimento das atividades dos cursos. Esta orientação tem sido viabilizada na medida em que mecanismos de financiamento e de controle são acionados com base nos resultados da avaliação.

Considerando o sistema educacional no seu conjunto este é sem dúvida o nível de ensino que melhores resultados apresenta. Entretanto, as lacunas e deficiências que vem sendo observadas precisam ser equacionadas para alcançar os objetivos maiores das políticas de educação.

As questões que hoje são colocadas dizem respeito à organização do sistema e ao desempenho de sua estrutura.

As instituições têm concentrado seus esforços e recursos para implantação da pós-graduação *stricto sensu* que conta com mecanismos específicos de financiamento. A pós-graduação *lato sensu* neste processo tem ficado à margem das atividades desses grupos. Restrita a entidades de extensão universitária, não conta com os recursos necessários para seu desenvolvimento. Por outro lado, a pós-graduação *stricto sensu* acabou distanciando-se dessa atividade, que atende a importantes e crescentes demandas sociais por formação de profissionais de diferentes tipos e níveis.

*sem avaliação
indiferença com
o novo
ensino*

A outra questão diz respeito à excessiva valorização e dimensionamento do mestrado, sobretudo quando inexiste o nível de doutorado no programa de pós-graduação stricto sensu. Nesta situação específica, o mestrado pode se transformar em um pequeno doutorado ou mesmo no seu equivalente.

Com os níveis de exigência demasiadamente elevados, o processo de formação de profissionais e pesquisadores torna-se excessivamente longo, prejudicando a eficiência e produtividade dos cursos. O elevado represamento de estudantes na fase de elaboração da dissertação/tese e a desproporção entre as dimensões de alunado e de titulação refletem este problema.

As elevadas taxas de evasão verificadas no sistema também nos faz refletir sobre a adequação da estrutura dos cursos e de suas exigências aos objetivos maiores da pós-graduação.

Para analisar estas questões, a CAPES tem estimulado os programas de pós-graduação a uma reflexão sobre os objetivos e as exigências dos mestrados no País. Com esta finalidade, tem promovido desde o ano passado reuniões setoriais com coordenadores de cursos de pós-graduação, buscando diagnosticar e identificar o estágio atual de desenvolvimento de cada subárea de conhecimento, seus problemas e perspectivas. Visam ainda estas reuniões estabelecer critérios e a sistemática que nortearão a avaliação, que será realizada, neste ano, dos 1.557 cursos de pós-graduação cadastrados na CAPES (1.053 de mestrado e 504 de doutorado).

Paralelamente, para subsidiar e monitorar suas ações, a

46

CAPES estará implementando em 1992 a avaliação de seus programas de fomento e desenvolvendo análises para implementar políticas para o sistema de pós-graduação, dando início com:

(a) levantamento da situação da pós-graduação lato sensu e elaboração de um sistema próprio de avaliação;

(b) implantação de um sistema de monitoramento do programa de formação no exterior, através da criação de um banco de dados sobre o perfil e desempenho do bolsista/CAPES, das instituições que o recebem no exterior, bem como de sua re-inserção no mercado de trabalho nacional.

III - A POLITICA DE FOMENTO

A partir da introdução do sistema de avaliação dos programas de pós-graduação em 1974, a ação de fomento da CAPES esteve sempre acoplada aos seus resultados. Entretanto, a ênfase até 1990 estava centrada em cada programa de pós-graduação per si, apesar do enfoque institucional que caracteriza a ação dessa Agência.

Desde 1991, a CAPES vem implementando uma ação mais agressiva de cunho nitidamente institucional, buscando a criação e a consolidação de instituições, cursos e programas, vis-a-vis necessidades setoriais e sua distribuição regional, de forma a alcançar uma capacidade nacional de formação pós-graduada autônoma e continuada.

Neste contexto, está se efetuando uma revisão dos programas tradicionais da CAPES, ampliando e integrando seus mecanismos de fomento.

cap

1. Programa Institucional de Capacitação de Docentes (PICD) das Instituições de Ensino Superior - Além do mecanismo tradicional - bolsas no País - foi introduzido no Programa, em 1991, o de Professor Visitante Nacional e o de Dedicção Acadêmica. A CAPES, em 1992, está incorporando novas formas de apoio, tais como auxílio para realização de Cursos de Especialização e Professor Visitante Estrangeiro, para que o PICD se torne efetivamente um programa que viabilize o desenvolvimento institucional no tocante a formação de recursos humanos. Os principais objetivos e metas dos subprogramas de PICD para este ano são:

- **Bolsas de Estudo** : são bolsas de formação concedidas a docentes para realização de cursos no País em níveis de especialização, mestrado e doutorado. Pretende-se ampliar a meta em 20%, de 3.400 bolsistas, em 1991, para 4.100 em 1992. A prioridade será a concessão de bolsa para a realização de doutorado. Através deste mecanismo pretende-se respaldar a política do MEC quanto a valorização da qualificação na carreira docente.

- **Professor Visitante** : visa propiciar permanência de docentes-pesquisadores de reconhecida competência nas IES para fortalecer ou dinamizar atividades de grupos de ensino e pesquisa (emergentes ou consolidados), considerados prioritários pelas Instituições. Está previsto o apoio a 100 professores visitantes

nacionais, sendo 70 para permanência de curta duração e 30 de longa duração. Para a categoria professor visitante estrangeiro, pretende-se apoiar a vinda para o Brasil de 200 docentes-pesquisadores, sendo 125 de curta duração e 75 de longa duração.

- Bolsas de Dedicção Acadêmica : tem como objetivo desestimular a aposentadoria nas universidades públicas de professores de larga experiência que desenvolvem, além das atividades de ensino e pesquisa, trabalho relevante na orientação e formação de alunos, na graduação e pós-graduação. Para 1992, pretende-se alcançar a meta de 500 bolsas, significando um aumento de 73% no número de bolsas concedidas em 1991.

Planos de apoio

- Cursos de Especialização : trata-se de auxílio para realização de cursos de especialização em instituições que possuem no seu quadro docente um número expressivo de professores com graduação apenas. Pretende-se, assim, capacitar os docentes sem afastá-los de seu local de trabalho, bem como proporcionar às instituições a oportunidade de estabelecer contato com especialistas de outras localidades. A meta é apoiar a realização de 60 cursos.

2. Projetos Regionais de Pós-Graduação - Apesar de ter como objetivo a consolidação da Instituição no que se refere a formação de massa crítica, este subprograma merece destaque especial no PICD. Pretende-se estimular a constituição de centros dinâmicos de pesquisa e pós-graduação em instituições que não têm tradição nestas atividades, mas que apresentam potencial, de forma a estabelecer um relativo equilíbrio regional. O Projeto visa desenvolver áreas de

conhecimento diferentes em instituições de uma mesma região, de forma a favorecer a complementariedade entre elas, aumentando assim as oportunidades globais de formação de recursos humanos em todas as áreas e simultaneamente evitando superposição. Serão estimulados os consórcios de instituição inter ou intra-regionais que poderão contar com a colaboração de orientadores associados. A CAPES mobilizará de forma integrada todos os seus mecanismos de apoio (bolsas no País e no exterior, professores visitantes e auxílios) para execução dos projetos. Em 1991, foi elaborado pelas Instituições localizadas na Amazônia Legal, com o apoio da CAPES, o Projeto Norte de Pós-Graduação e Pesquisa, cuja implementação dar-se-á em 1992. Está prevista também para este ano a elaboração do Projeto Nordeste.

depende do planejamento as metas da CAPES

3. Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - A CAPES, enquanto órgão central de coordenação do sistema nacional de pós-graduação, promove a qualidade desse nível de ensino através da associação "avaliação X incentivos". A distribuição de seus recursos está calcada na avaliação dos cursos e no estado da arte de cada área do conhecimento, bem como na eficiência e eficácia que se espera do sistema como um todo. Os principais subprogramas e metas para 1992 são descritos a seguir.

- Programa de Demanda Social : trata-se de subprograma que apoia os centros de pós-graduação na formação de recursos humanos em nível de mestrado e de doutorado, mediante concessão de bolsas de estudo. Este mecanismo possibilita a dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas, propiciando a redução do tempo médio de titulação dos pós-graduandos e o aumento da produtividade dos cursos.

Na distribuição de bolsas para 1992, além da avaliação, estão sendo considerados o porte do programa de pós-graduação (dimensão do corpo docente e discente) e o fluxo de alunos, buscando atingir, de forma gradual, a correção de distorções acumuladas historicamente. Por outro lado, estão sendo introduzidos mecanismos para garantir maior produtividade das bolsas e para estimular o doutoramento direto.

No corrente ano, a CAPES montará uma base de dados para permitir a inclusão de critérios referentes à produtividade do bolsista (tempo médio de titulação) e para estabelecimento de um número máximo de bolsas para cada conjunto de cursos com características semelhantes (avaliação, dimensão, fluxo de alunos e produtividade de bolsistas).

- Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior

: visa propiciar aos alunos de doutorado o acesso a tecnologias de ponta, ainda não disponíveis no País. Trata-se de um estágio em universidades do exterior, que aumentará a qualidade de sua formação. Este programa pressupõe o estabelecimento de vínculos regulares entre os cursos e/ou orientadores brasileiros com seus congêneres no exterior, propiciando intercâmbio mais intenso entre o professores - pesquisadores e consolidação de vínculos interinstitucionais. Além de acarretar resultados positivos na formação do doutorando e de propiciar maior dinamismo às atividades do curso, este programa tem uma alta taxa de retorno do investimento na formação no exterior: 4 alunos poderão ser beneficiados, em média, para cada bolsa concedida no programa regular de doutoramento no exterior. A concessão prevista para 1992 é de 300 bolsas.

- Apoio a Infra-estrutura dos Cursos de Pós-Graduação : destina-se a contribuir para a manutenção dos cursos de boa qualidade e para melhoria das condições de funcionamento dos cursos em fase de consolidação. Apesar dos esforços realizados pelo Ministério da Educação, este Programa, que tem sido instrumento de grande eficácia para implementação da política da CAPES no tocante a pós-graduação, vem sofrendo a cada ano redução no seu volume de recursos. Representando 25% do orçamento total da CAPES em 1988, passou para 8% em 1991, tendo apoiado 900 cursos. Para 1992, estão alocados apenas 5% do orçamento para 1.468 cursos.

- Apoio a Realização de Eventos Científicos : atende a solicitação de recursos financeiros para a realização de eventos, como congressos, workshops, etc. A CAPES tem dado prioridade àqueles organizados pelas sociedades científicas, de âmbito nacional, e pelas associações nacionais de programas de pós-graduação e pesquisa. Nestes eventos específicos, a CAPES tem estimulado o debate e a reflexão sobre os objetivos da pós-graduação e a adequação de sua estrutura. Devido as restrições orçamentárias, a CAPES tem concedido este auxílio sob a forma de passagens aéreas. Para 1992, está prevista a concessão de 200 auxílios.

- Doutorado Sanduíche no País - no corrente ano, a CAPES pretende implantar o sistema de bolsas sanduíche no País, de forma a estimular a interação e a colaboração entre os cursos de pós-graduação. Pretende-se assim possibilitar a complementação da formação do doutorando em outros centros de pós-graduação quando se fizer necessário.

Trava de prof melhorar que de alunos

4. Programas de Apoio Setorial

- **Cooperação e Intercâmbio** : através deste programa a CAPES tem apoiado a cooperação internacional, através de acordos bilaterais e multilaterais. Entretanto, a ação de fomento da CAPES neste setor tem se dado de forma dispersa e pontual. Assim, torna-se necessária a sua revisão com o objetivo de estabelecer uma política mais eficaz, capaz de promover a utilização plena das potencialidades dos acordos existentes. Para o corrente ano, procurar-se-á concentrar o apoio a projetos que envolvam a formação de recursos humanos e o intercâmbio de docentes-pesquisadores através da realização de pesquisas conjuntas.

- **Formação no Exterior** : trata-se de um instrumento importante no processo de qualificação de recursos humanos. Pretende-se, em 1992, através desse programa estimular sobretudo o pós-doutoramento para viabilizar intercâmbio continuado com a comunidade científica internacional. Será dada prioridade à complementação da capacitação científica e tecnológica realizada no sistema nacional de pré-graduação. Paralelamente será incentivada a participação em congressos de caráter técnico ou científico no exterior.

- **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT)** : integrando o conjunto de agências que operacionalizam o PADCT, a CAPES é responsável pelo financiamento de projetos voltados para a formação de recursos humanos de alto nível para a capacitação científica e tecnológica do País na áreas de Biotecnologia, Ciências Ambientais, Geociências, Novos Materiais, Química e Engenharia Química. Além destas atividades, a CAPES atua

79

como Secretaria Executiva do Subprograma Educação para Ciência - SPEC, cujos objetivos serão descritos no próximo item.

Em 1991, foram apoiados 123 projetos para serem executados em dois anos, no valor total de US\$ 25,783,342.21. Para 1992, o montante de recursos previstos para novos projetos é da ordem de US\$ 11,396,000.00.

5. Programas de Integração da Pós-Graduação com os Demais Níveis de Ensino

Tem-se verificado em muitas instituições o isolamento da pós-graduação no interior das universidades. Este fato tem sido assinalado nos Planos Nacionais de Pós-Graduação e tem se buscado mecanismos para quebrar este isolamento. A CAPES instituiu alguns programas com este objetivo, sobretudo para catalizar a capacidade instalada no sistema, como sua infra-estrutura, massa crítica e produção técnica e científica para os demais níveis de ensino. Tais programas são descritos a seguir.

Beltrão de Alvi de
de

- Programa Especial de Treinamento (PET) : tem como objetivo a melhoria da qualidade da formação dos alunos de graduação. Destina-se a propiciar condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades acadêmicas intensivas por grupos de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas. As atividades são programadas e executadas sob a orientação de um professor tutor. De 1979, ano de instituição do programa, até 1989 foram implantados 74 grupos PET. Em 1991, foram acrescentados 70 grupos e pretende-se implantar mais outros 70 em 1992. A participação de alunos e docentes

da pós-graduação nas atividades dos grupos PET tem sido expressiva. Neste ano, serão concedidas bolsas de mestrado aos alunos que, tendo se destacado nas atividades do PET, ingressaram na pós-graduação.

- **Treinamento de Professores de 1o. e 2o. Graus :** no entendimento de que a pós-graduação tem um papel dinamizador a cumprir no 1o. e 2o. Graus e que a formação de professores para estes níveis de ensino constitui uma área privilegiada para tal fim, a CAPES estará dando apoio em 1992 ao desenvolvimento de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização para procurar sanar a deficiência de qualificação dos docentes que atuam nesses níveis de ensino. Este programa e o Subprograma de Educação para Ciência (SPEC) serão mecanismos de apoio para implementação da política do Ministério da Educação referente a educação básica: capacitação de docentes e melhoria do ensino.

6. Programas de Atendimento a Demandas Sociais pela Pós-Graduação

- **Educação Continuada :** as universidades não têm cumprido, na extensão necessária, as funções da educação continuada, a qual afeta, de modo especial, a pós-graduação. Desta forma, a CAPES estará em 1992 concentrando apoio, sob a forma de bolsas de auxílios financeiros, à realização de cursos de aperfeiçoamento, reciclagem, atualização, etc., para atender à demandas de mercado de trabalho e de setores da sociedade.

*nao deve haver reunião
p/ 1990*

- **Interação Universidade / Setor Produtivo :** de um modo geral, as universidades brasileiras não estão equipadas para gerir,

estimular, orientar e controlar a sua interação com o setor produtivo. Verifica-se que essa interação, quando se realiza, está restrita a iniciativa de grupos isolados, raramente beneficiando a instituição no seu conjunto. Neste contexto, a CAPES iniciou em 1991, o Programa Interação Universidade / Setor Produtivo, para propiciar o estabelecimento de : (a) capacidade gerencial nas universidades para mobilização e otimização da capacidade de pesquisa instalada; (b) pessoal e órgãos capacitados para implementação desta interação. Esse programa consiste, portanto:

(a) no apoio a realização de fórum regional/estadual organizado pelas universidades com a participação de classes representativas do setor produtivo local;

(b) estímulo, através de fomento e avaliação, a realização de cursos voltados para atualização de profissionais desses segmentos com o envolvimento e coordenação das universidades locais;

(c) treinamento de pessoal das universidades para estabelecer escritórios capazes de gerir, de forma eficiente e eficaz, o relacionamento com empresas, para fins de desenvolvimento de pesquisa aplicada.

Para 1992, dar-se-á a continuidade à realização dos foros regionais / locais e serão iniciados os cursos previstos no Programa.

ANEXO I

(Decreto Nº. , de de de 1992)

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, fundação pública instituída com base na Lei 8.405, de 09 de janeiro de 1992, vincula-se ao Ministério da Educação.

Parágrafo único. A CAPES, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, terá prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A CAPES tem por finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para a área de pós-graduação, coordenar e avaliar os cursos desse nível no País e estimular, mediante bolsas de estudos, auxílios e outros mecanismos a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência em grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado e, especialmente:

- I - elaborar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, acompanhar e coordenar a sua execução;
- II - elaborar planos de atuação setoriais ou regionais;
- III - promover estudos e avaliações necessários ao desempenho de suas atividades;
- IV - fomentar estudos e atividades que direta ou indiretamente contribuam para o desenvolvimento e consolidação das instituições de ensino superior;
- V - manter intercâmbio e contato com outros órgãos da administração pública ou com entidades privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, visando a celebração de convênios, acordos, contratos e ajustes relativos à consecução de seus objetivos;

Art. 3º Para o desempenho de suas atividades a CAPES utilizar-se-á de pareceres de consultores científicos, com a finalidade de:

- I - proceder o acompanhamento e a avaliação dos programas de pós-graduação;
- II - apreciar o mérito das solicitações de bolsas ou auxílios;
- III - opinar sobre matérias que lhe sejam suscitadas pelo Conselho Técnico-Científico ou pelo seu Presidente.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A CAPES tem a seguinte estrutura básica:

- I - órgãos colegiados:
 - a) Conselho Superior;
 - b) Diretoria;
 - c) Conselho Técnico-Científico;
- II - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente: Gabinete
- III - órgãos seccionais:
 - a) Procuradoria Geral;
 - b) Diretoria de Administração.
- IV - órgãos singulares:
 - a) Diretoria de Programas;
 - b) Diretoria de Avaliação.

Seção II

Do Conselho Superior

Art. 5º O Conselho Superior, constituído por quinze membros, terá a seguinte composição:

- I - membros natos:
 - a) o Secretário Nacional de Educação Superior;
 - b) o Presidente da CAPES;
 - c) o Presidente do CNPq;
 - d) o Presidente da FINEP;
 - e) o Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores;
 - f) um representante da Secretaria de Cultura da Presidência da República;
 - g) Um membro do Conselho Técnico-Científico eleito por seus pares.
 - II - membros designados:
 - a) cinco membros escolhidos entre profissionais de reconhecida competência, atuantes no ensino e na pesquisa;
 - b) dois membros escolhidos entre lideranças de reconhecida competência do setor produtivo;
 - c) um membro escolhido dentre os componentes do colegiado do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação.
- § 1º Os membros referidos no inciso I, alíneas "c", "d" e "e" deste artigo, terão suplentes por eles indicados e designados por ato do Ministro da Educação.
- § 2º Os membros de que trata o inciso II deste artigo, serão designados por ato do Ministro da Educação, com mandato de dois anos, admitida uma recondução.
- § 3º Os membros referidos na alínea "a" do inciso II

deste artigo, serão escolhidos, preferencialmente, de forma a representarem as diversas áreas do conhecimento.

§ 4º Ocorrendo vacância nos casos do inciso II deste artigo, será designado um novo membro para completar o mandato.

§ 5º Perderá o mandato o membro designado que faltar, no mesmo ano, sem justificativa, a duas reuniões do Conselho Superior.

Art. 6º As reuniões do Conselho Superior serão presididas pelo Secretário Nacional de Educação Superior e, nas suas faltas e impedimentos, pelo Presidente da CAPES.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Superior terá direito ao voto de qualidade, além do voto comum.

Art. 7º O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou por dois terços de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho Superior serão realizadas com a presença da maioria absoluta de seus membros e as suas deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos membros presentes à reunião, e formalmente expressas através de resoluções assinadas pelo seu Presidente.

Seção III

Da Diretoria

Art. 8º A CAPES será dirigida por uma Diretoria composta pelo Presidente e pelos Diretores.

§ 1º O Presidente da CAPES será nomeado pelo Presidente da República, por indicação do Ministro da Educação.

§ 2º Os Diretores serão nomeados pelo Ministro da Educação, por indicação do Presidente da CAPES.

Seção IV

Do Conselho Técnico-Científico

Art. 9º O Conselho Técnico-Científico terá a seguinte composição:

I - o Presidente da CAPES, que exercerá a Presidência do Colegiado;

II - os Diretores da CAPES

III - os Coordenadores das Comissões de Consultores Científicos da CAPES.

Parágrafo único. Os Coordenadores das Comissões de Consultores Científicos serão designados pelo Conselho Superior, dentre profissionais de reconhecida competência, atuantes no ensino de

pós-graduação e na pesquisa e terão mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Art. 10. O Conselho Técnico-Científico reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por dois terços de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho Técnico-Científico serão realizadas com a presença da maioria absoluta de seus membros e as suas decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos membros do colegiado presentes à reunião e formalmente expressas através de recomendações ou resoluções, assinadas pelo seu presidente.

Seção V

Das Competências das Unidades da Estrutura Básica

Art. 11. Ao Conselho Superior, órgão máximo de deliberação da CAPES, compete:

I - estabelecer prioridades e linhas gerais orientadoras das atividades da entidade, a partir de proposta apresentada pelo Presidente da CAPES;

II - apreciar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação para encaminhamento ao Ministro de Estado da Educação;

III - apreciar critérios, prioridades e procedimentos para a concessão de bolsas de estudos e auxílios;

IV - aprovar a programação anual da CAPES;

V - aprovar a proposta orçamentária da CAPES;

VI - aprovar o relatório anual de atividades da CAPES e a respectiva execução orçamentária;

VII - apreciar propostas referentes a alterações do Estatuto e do Regimento Interno da CAPES;

VIII - designar os Coordenadores das Comissões de Consultores Científicos.

Art. 12. À Diretoria compete formular as diretrizes e estratégias da CAPES, em consonância com as políticas gerais do Ministério da Educação.

Art. 13. Ao Conselho Técnico-Científico, órgão consultivo da CAPES, compete:

I - assistir a Diretoria na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da CAPES;

II - colaborar na elaboração da proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação;

III - opinar sobre a programação anual da CAPES;

IV - opinar sobre critérios e procedimentos para a distribuição de bolsas e auxílios institucionais e individuais;

V - opinar sobre acordos de cooperação entre a CAPES e instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VI - propor os critérios e procedimentos para o acompanhamento e avaliação da pós-graduação e dos programas executados pela CAPES;

- VII - propor a realização de estudos e programas para o aprimoramento das atividades da CAPES;
- VIII - opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Presidente da CAPES;
- IX - eleger seu representante no Conselho Superior.

Art. 14. Ao Gabinete compete assistir ao Presidente em sua representação social e política e incumbir-se do preparo e despacho do seu expediente pessoal.

Art. 15. À Procuradoria Geral compete assessorar o Presidente e atender aos encargos de natureza jurídica da CAPES.

Art. 16. À Diretoria de Administração compete coordenar a execução das atividades de orçamento e finanças, recursos humanos, serviços gerais e modernização administrativa.

Art. 17. À Diretoria de Programas compete a supervisão e a coordenação da concessão de bolsas de estudos e de auxílios e a implementação das políticas de fomento ao ensino de pós-graduação.

Art. 18. À Diretoria de Avaliação compete promover e coordenar a avaliação e o acompanhamento dos cursos de pós-graduação e elaborar estudos e propor as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I

Do Presidente

Art. 19. Ao Presidente incumbe:

I - submeter ao Conselho Superior da CAPES:

- a) a proposta relativa às prioridades e linhas gerais de atuação da CAPES;
- b) a programação anual e a proposta orçamentária da CAPES;
- c) propostas de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da CAPES;
- d) as indicações dos Coordenadores das Comissões de Consultores Científicos;
- e) o relatório anual das atividades da CAPES e a respectiva execução orçamentária;
- f) a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação.

II - aprovar os atos pertinentes ao funcionamento da CAPES;

III - promover a execução das medidas emanadas do Conselho Superior;

IV - firmar convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos da administração pública direta e indireta, fundações e entida-

des nacionais, estrangeiras ou internacionais, observada a legislação específica.

V - estabelecer quotas, conceder auxílios e bolsas de estudos fixando os seus respectivos valores, de acordo com a legislação pertinente;

VI - regulamentar e autorizar operações financeiras e a movimentação de recursos, nos termos da legislação em vigor e em conformidade com o Regimento Interno da CAPES;

VII - autorizar a contratação de consultores e organizar comissões técnicas para a realização de estudos e elaboração de pareceres, de acordo com as necessidades específicas da CAPES, em consonância com a legislação em vigor;

VIII - representar a CAPES, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário para esse fim;

IX - designar os dirigentes das unidades técnicas e administrativas definidas no Regimento Interno da CAPES;

X - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto e pelo Regimento Interno da CAPES.

Seção II

Dos Diretores e dos demais Dirigentes

Art. 20. Aos Diretores, ao Procurador Jurídico e ao Chefe de Gabinete incumbe dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades das respectivas Unidades e exercer outras incumbências que lhes forem cometidas pelo Presidente da CAPES.

CAPÍTULO IV

DO PESSOAL

Art. 21. Constituída a fundação CAPES, os vencimentos dos servidores em exercício no órgão autônomo Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, passam a ser os constantes do Anexo III, da Lei Nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992.

Parágrafo único. A localização dos servidores optantes nos respectivos padrões de vencimentos far-se-á pelo critério de posição relativa aludido no Art. 70., § 30., da Lei Nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, até que a Secretaria de Administração Federal homologue o enquadramento de que trata este artigo.

Art. 22. Encerrado o enquadramento previsto nos arts. 80. e 90., da Lei Nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, ficará a CAPES autorizada a requisitar servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, em igual número ao de vagas remanescentes do seu quadro de lotação.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

(Fls. 7 do Anexo I ao Decreto nº , de de de 1992)

Art. 23. Constituem o patrimônio da CAPES:

I - os bens móveis e imóveis, instalações e direitos, transferidos na forma do artigo 3o. da Lei Nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992;

II - os bens móveis e imóveis que venha a adquirir, inclusive mediante doações e legados de pessoas naturais ou jurídicas.

Art. 24. Os recursos financeiros da CAPES são provenientes de:

I - receitas e dotações orçamentárias do extinto órgão autônomo Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

II - dotações consignadas na lei orçamentária da União;

III - auxílios e subvenções concedidos por entidades de direito público ou de direito privado;

IV - rendas de quaisquer espécies produzidas por seus bens ou atividades;

V - contribuições provenientes de entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VI - saldos financeiros dos exercícios;

VII - outras rendas eventuais.

Art. 25. O patrimônio e os recursos da CAPES serão utilizados, exclusivamente, na execução de suas finalidades.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. A CAPES enviará ao Ministro da Educação as contas gerais relativas ao exercício anterior, acompanhadas de relatório de atividades, obedecidos os prazos previstos na legislação em vigor.

Art. 27. A CAPES poderá realizar operações de crédito com entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais, observadas as normas vigentes sobre a matéria, condicionadas à apreciação do Conselho Superior e à prévia aprovação pelo Ministro da Educação.

Art. 28. A CAPES poderá contratar com entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais, os serviços que necessitar para o desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Os contratos com entidades estrangeiras ou internacionais dependem de prévia aprovação pelo Ministro da Educação.

Art. 29. O Presidente da CAPES submeterá à aprovação do Ministro da Educação a proposta do Regimento Interno, no prazo de sessenta dias da publicação deste Estatuto.

Parágrafo único. Até a aprovação do Regimento Interno, o Ministro da Educação, se for o caso, expedirá instruções provisórias sobre a matéria.

89

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

BIÊNIO 1991/1992

ÁREA/SUBÁREA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTORES
01. Administração	Clovis Luiz Machado da Silva - UFSC
02. Antropologia	Otávio Guilherme C. Alves Velho - UFRJ
03. Arquitetura/Urbanismo	Celso Monteiro Lamparelli - USP
04. Artes/Comunicação	Sérgio Dayrell Porto - UNB
05. Ciências Biológicas	João Lúcio de Azevedo - USP/ESALQ
06. Ciências Fisiológicas	Marcello André Barcinski - UFRJ
07. Ciência Política	Antonio Octávio Cintra - UNB
08. Direito	Eros Roberto Grau - USP
09. Economia/Demografia	Silvia M. Schor - USP
10. Educação	Bernadete Gatti - PUC/SP
11. Enfermagem	Maria Cecília P. de Almeida - USP/RPRETO
12. Engenharias	Fernando Luiz Bastian - UFRJ
13. Filosofia/Teologia	Ricardo R. Terra - USP
14. Física/Astronomia	Alaor Chaves - UFMG
15. Geociências	Raimundo Netuno Villas - UFPA
16. Geografia	José Alexandre Filizola Diniz - UFSE
17. História	Francisco José C. Falcon - UFF
18. Informática	Luiz Fernando Gomes Soares - PUC/RJ
19. Letras/Linguística	Regina Zilberman - PUC/RS
20. Matemática/Estatística	David Goldstein Costa - UNB
21. Medicina	Oswaldo L. Ramos - EPM
22. Odontologia	Myaki Issao - USP
23. Prof. Agroindustriais	Décio Barbin - USP/ESALQ
24. Psicologia	Ângela Biaggio - UFRGS
25. Química/Farmácia	Timothy J. Brockson - UFSCAR
26. Sociologia	Sérgio Miceli - USP
Rep. Nac. Pró-Reitores de Pós-Graduação	Abílio Baeta Neves - UFRGS
Rep. Assoc. Nac. Pós-Graduação	Marcelo Christoff

ORÇAMENTO CAPES 1992

RESUMO GERAL

PROGRAMAS	DOTAÇÃO Cr\$ mil.	DOTAÇÃO US\$ mil	%
Treinamentos Recursos Humanos	239.824	141	0,05
Administração Geral	6.258.281	3.681	1,41
Bolsas de Estudo Pós-Graduação	388.611.592	228.597	87,47
Fomento	35.566.379	20.921	8,00
Avaliação	1.175.138	691	0,26
Bolsas Dedicção Acadêmica	7.756.609	4.562	1,75
Profº Visitante Estrangeiros	4.733.886	2.784	1,06
TOTAL CAPES	444.341.709	261.377	100,00

TAXA DE CONVERSÃO:

US\$ = Cr\$ 1.700,00



Brasília, 10 de fevereiro de 1992
N.Ref. DGS-015/92

Prezado Bolsista,

A CAPES e o CNPq, conjuntamente, visando um melhor aproveitamento do treinamento acadêmico de seus bolsistas no exterior, e acatando sugestão vinda dos próprios bolsistas, se dispõem a montar um banco de dados sobre as instituições que recebem estudantes e pesquisadores brasileiros no exterior. Com efeito, a escolha apropriada da instituição e do orientador acadêmico são garantias fundamentais para um bom desempenho nos estudos e para que suas e nossas expectativas sejam plenamente atingidas.

A avaliação de seu curso, orientador e instituição, que lhe é agora solicitada, é de fundamental importância para que as agências e os seus Comitês Assessores conheçam as **atuais** condições de estudo e de trabalho que são oferecidas aos estudantes e pesquisadores brasileiros. O objetivo é evitar que bolsistas sejam enviados para instituições onde, porventura, as instalações, os recursos materiais e humanos e o ambiente de trabalho apresentados não justifiquem o alto investimento que o País está fazendo, para garantir a formação de alto nível no exterior.

Embora V.Sa. possa já ter enviado em diferentes oportunidades suas apreciações sobre o curso, a instituição e o orientador, consideramos mais adequado, para este objetivo particular, ouvir **todos** os bolsistas da CAPES e do CNPq simultaneamente através de formulário específico. Pretendemos que os resultados da análise das opiniões, assim obtidas, já possam ter efeitos na seleção de abril próximo. Tais informações constituirão, outrossim, a base do banco de dados que será alimentado e atualizado com as sucessivas informações dos relatórios que os bolsistas enviam periodicamente às respectivas agências.

Ainda que as informações sob o título "DADOS GERAIS" já constem nos arquivos da Capes e do CNPq, optamos por solicitá-las novamente, seja para termos dados mais atualizados, como para podermos concluir em tempo hábil este levantamento. Ressaltamos que este projeto visa fundamentalmente nortear as políticas globais e estratégias de apoio ao programa de estudos no exterior, e como tal não interfere no processo normal de acompanhamento e avaliação do desempenho individual do bolsista, feito pelos setores competentes de cada agência.

Solicitamos, assim, que dedique uma pequena parcela de seu tempo para responder ao questionário em anexo até 15-03-92. Agradecemos a sua colaboração, que certamente contribuirá para a melhoria de nosso programa de treinamento e enviamos

Cordiais Saudações

SANDOVAL CARNEIRO JUNIOR
Diretor-Geral

BOLSISTA NO EXTERIOR: CONDIÇÕES DE ESTUDO E DE TRABALHO

I. DADOS GERAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

ESCOLA/DEPARTAMENTO: _____

PAIS: _____ CIDADE: _____

NOME DO BOLSISTA: _____ IDADE: _____ SEXO _____

No.PROCESSO: _____ ACOMPANHANTES: nenhum _____ cônjuge _____ filho(s) _____

NIVEL DOS ESTUDOS: Espec/Aperf. _____ Mestr. _____ Dout. _____ Sandw. _____ Pós-dout. _____
Estágio Senior (CNPq) _____

INÍCIO CURSO NO EXTERIOR:(mes/ano) ____/____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: ____/____

AREA/SUBAREA DA PESQUISA: _____

TÍTULO PROVISÓRIO/DEFINITIVO DA TESE: _____

PALAVRAS CHAVES: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR NO BRASIL: Não _____ Sim _____ Total anos _____

SUA EXPERIÊNCIA PRINCIPAL FOI EM: universidade/escola isolada _____

empresa pública _____ outro serviço público _____ empresa privada _____

outra (especificar): _____ não se aplica _____

MANTEM ALGUMA FORMA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO BRASIL: não _____ sim _____

Em caso afirmativo, INSTITUIÇÃO/DEPARTAMENTO: _____

II. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

NOME DO ORIENTADOR: _____

ESCOLA/DEPARTAMENTO A QUE ELE ESTÁ VINCULADO: _____

Qual sua opinião sobre: (marque com "x" a alternativa mais adequada)

1 - qualidade da orientação recebida:

ótima _____ boa _____ regular _____ fraca _____

2 - apoio para seu trabalho encontrado em outros professores do

departamento: muito _____ algum _____ pouco _____ nenhum _____

3 - acessibilidade do orientador:

muito acessível _____ acessível _____ pouco acessível _____

4 - frequência e duração das entrevistas:

de acordo com minhas necessidades _____ de acordo com o tempo determinado por ele _____

5 - influência do orientador na escolha de seu tema de pesquisa:

total _____ razoável _____ parcial _____ nula _____

6 - interesse pessoal do orientador no seu tópic de pesquisa:
muito grande __ grande __ normal __ pouco __

7 - interação entre seu orientador e seu ex-orientador no Brasil?
muita __ alguma __ pouca __ nenhuma __ não se aplica __

8 - Além do orientador principal, recebe algum outro tipo de orientação?
não __ sim __ de que tipo? _____

III. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

Como você avalia os seguintes itens (os primeiros 12 referem-se exclusivamente ao seu setor de atuação, departamento/laboratório):

use os códigos: 4 =Excelente 3 =Bom 2 =Regular 1 =Ruim

- 1 - () espaço físico alocado para o estudo
- 2 - () revistas especializadas em sua área de conhecimento
- 3 - () disponibilidade de máquinas para computação
- 4 - () equipamentos de laboratório
- 5 - () facilidade para material de consumo
- 6 - () facilidade para aquisição de novos materiais/equipamentos
- 7 - () organização e planejamento do curso
- 8 - () nível do corpo docente do curso
- 9 - () nível das pesquisas realizadas no departamento
- 10 - () interação entre o grupo de pesquisa a que está vinculado e sua instituição de origem no Brasil (quando se aplica)
- 11 - () oportunidades de obter bolsas de trabalho acadêmico (por ex. teaching assistantship)
- 12 - () atenção dispensada aos estudantes estrangeiros
- 13 - () alojamento para estudantes
- 14 - () facilidades para a família (creche, clube infantil, etc.)
- 15 - () facilidades para esporte
- 16 - () atividades artístico-culturais

IV. APRECIÇÃO GLOBAL

1 - Você recomendaria seu orientador para novos bolsistas brasileiros? sim __ não __

2 - Você recomendaria este departamento para novos bolsistas brasileiros? sim __ não __

3 - Baseado nas opiniões de seus colegas de outras áreas, que departamentos desta Instituição você recomendaria para bolsistas brasileiros? _____

OBSERVAÇÃO: Além das respostas acima, são muito bem aceitas complementações e outros comentários que julgar relevantes (usar o verso).

Enviar para: MEC/CAPES - DIVISÃO DE ESTUDOS E METODOLOGIAS
CAIXA POSTAL: 1055
70047 BRASÍLIA - DF (BRASIL)